

27 JAN 2020

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Tribunais de Justiça contrariam resolução do STJ e se negam a receber reclamações

Determinação do Superior Tribunal de Justiça que atribui às cortes estaduais competência para julgar reclamações é tida por inconstitucional em MG e PB

**D**ecisões de alguns tribunais de Justiça têm rejeitado reclamações interpostas nessas jurisdições. A reclamação é o meio de impugnação previsto pelos artigos 988 a 993 do Código de Processo Civil (CPC). O fundamento das decisões é a declaração da inconstitucionalidade, por esses tribunais, da Resolução 3 do STJ.

Editada em 2016, ela ampliou a competência dos tribunais de Justiça, definindo que cabem às câmaras reunidas ou à seção especializada dos tribunais a competência para julgar reclamações contra as decisões das turmas recursais que divergirem da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais é um dos que decidiram pela inconstitucionalidade da resolução, em 2018, afirmando que houve invasão de competência pelo STJ.

“Não cabe ao Superior Tribunal de Justiça definir a competência dos órgãos internos dos tribunais estaduais para julgar reclamação, uma vez que tal competência é privativa de cada tribunal”, diz o acórdão.

A decisão vem sendo aplicada pela corte para rejeitar reclamações apresentadas ao TJ-MG. “Em adesão ao posicionamento majoritário externado no referido julgamento, tem-se que a pretensão inicial não poderá ser alcançada na presente via, devendo a reclamante, se for o caso, apresentar nova demanda perante o STJ”, afirmou o desembargador Sérgio André da Fonseca Xavier, em outubro de 2019.

O Tribunal de Justiça da Paraíba também declarou a resolução inconstitucional. Em abril de 2019, a corte entendeu que o Superior Tribunal de Justiça não detém competência legislativa para ampliar as atribuições jurisdicionais do TJ-PB.

27 JAN 2020

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### STJ definirá perdimento de veículo usado por terceiro em crime aduaneiro

A 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça afetou dois recursos especiais para definir, sob o rito dos recursos repetitivos, se o transportador está sujeito à perda de veículo de transporte de passageiros ou de carga em razão do transporte, por outra pessoa, de mercadorias sujeita à pena de perdimento.

Em sessão virtual, o colegiado determinou, ainda, a suspensão

da tramitação, em todo o território nacional, dos processos individuais ou coletivos que versem sobre o assunto, até o julgamento dos recursos e a definição da tese.

Relator, o ministro Napoleão Nunes Maia Filho ressaltou que, segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, existem cerca de 420 processos em tramitação sobre esse assunto no Tribunal Regional

Federal da 1ª Região.

A questão submetida a julgamento é a seguinte: “Definir se o transportador (proprietário ou possuidor) está sujeito à pena de perdimento de veículo de transporte de passageiros ou de carga em razão de ilícitos praticados por cidadãos que transportam mercadorias sujeitas à pena de perdimento, nos termos dos Decretos-leis 37/1966 e 1.455/1976.

### Gratificação de habilitação profissional deve incidir sobre triênios, diz juiz

A base de cálculo utilizada para apuração dos triênios — adicional por tempo de serviço — deve considerar o valor correspondente à Gratificação de Habilitação Profissional (GHP).

Foi com base nesse entendimento que o juiz Eduardo José da Silva Barbosa, do Juizado Especial Cível/Fazendário do TJ-RJ, reconheceu o GHP da Polícia Civil do

Rio como verba remuneratória.

Com isso, o adicional passa a ser calculado como acréscimo dos triênios. A decisão é de 19 de dezembro do ano passado.

O magistrado julgou o caso de uma policial civil aposentada que afirmou que a base de cálculo utilizada para a apuração do adicional por tempo de serviço estava equi-

vocada.

O argumento usado foi o de que o artigo 83 da Constituição Estadual prevê expressamente que deve incidir sobre o valor do triênio todas as remunerações recebidas pelos servidores públicos.

O juiz citou a Lei Estadual nº 3586/01, que em seu artigo 11, inciso I, afirma que o GHP “integra a base de cálculo dos proventos e da pensão

previdenciária, desde a posse do servidor dependendo os demais percentuais de recursos com aproveitamento”.

Para o magistrado, “se incide contribuição previdenciária sobre tal gratificação, a toda evidência deve a mesma [GHP] integrar a base de cálculo para fins de triênio”.

A defesa da policial civil aposentada foi feita pela BLR Advogados.

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MARCUS GOMES

DIREITO EM PAUTA

27 JAN 2020

## Para entender o juiz das garantias

O ministro Luiz Fux, do STF, suspendeu o juiz das garantias por tempo indeterminado. Sim, trata-se de juiz das garantias e não “de” garantias porque as garantias são várias e são fundamentais. O Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD) disse que Fux agia contra a tripartição de poderes, confrontando decisão do Legislativo, mas há que lembrar que o STF foi provocado a se manifestar por entidades de classes, entre elas a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). Fux suspendeu a implantação do novo dispositivo até que o colegiado de manifeste. Agiu, portanto, atendendo os preceitos constitucionais. A figura do juiz das garantias não é uma jabuticaba. Existe em vários países do mundo. Entre eles, Alemanha, Portugal e em toda a América Latina (exceto Brasil e Cuba). Na prática ao juiz das garantias cabe a responsabilidade pela fase de investigação. É ele quem decreta e prorroga as prisões preventivas, decide sobre mandados de busca, interceptações telefônicas e questões ligadas à obtenção de provas. Também é ele quem diz se aceita ou não a denúncia elaborada pelo Ministério Público. Só então, o caso passa para outro magistrado, o juiz da instrução e julgamento.

### Anti-moro

O juiz das garantias foi incluído no pacote anticrime sob a justificativa de evitar a imparcialidade dos julgamentos. O alvo foi o ministro da Justiça Sérgio Moro, que quando à frente da Lava-Jato, atuou de forma duvidosa, conforme revelado no conteúdo de mensagens vazadas por hackers.

### Última palavra

Moro não ficou nada satisfeito com o presidente Bolsonaro por ignorar a recomendação de 38 vetos ao pacote anticrime, em especial o juiz das garantias. O ministro pôs dúvida na implantação do instituto, uma vez que 40% das comarcas no país têm apenas um juiz. Bolsonaro justificou: “na elaboração das leis quem dá a última palavra sempre é o congresso”.

### Adeus Capitão América

Defensores do juiz das garantias veem o modelo como uma maneira de acabar com o magistrado herói da “Marvel”. “É a perda de impacto do nosso Capitão América de toga”, diz o desembargador Ney Bello, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região”.

CONTINUA

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTINUAÇÃO

27 JAN 2020

## Lei Maria da Penha

Já a presidente da AMB, Renata Gil, que é contrária ao juiz das garantias, diz que a medida pode atrapalhar a Lei Maria da Penha. Para ela, o magistrado responsável pelas investigações não poderá tomar iniciativas emergenciais como, por exemplo, impor medidas restritivas ao marido mesmo sem autorização da vítima.

## A perder de vista

O instituto do juiz das garantias deveria entrar em vigor no dia 23 de janeiro (ontem), porém, em decisão liminar, o presidente do STF, Dias Toffoli, estendeu o prazo de implantação em seis meses. Agora nem isso. Tudo vai depender da pauta da corte e do movimento pendular de seus ministros.

## Placar apertado

A propósito, a edição de fevereiro da Revista Bonijuris, publicação jurídica de circulação nacional (que continua sendo impressa em papel), trata das decisões do STF e do vai e vem do entendimento de seus ministros. O tema é a segunda instância, cujo resultado foi um apertadíssimo 6 a 5 contra. A revista confere cada um dos votos e exhibe os melhores momentos.

## FÁBIO CAMPANA

### In Fux we trust

Os jornais resumiram: “Fux passa por cima do Supremo, de Bolsonaro e do Congresso e suspende juiz de garantias por prazo indeterminado”. E acrescentam que o único que gostou foi Sérgio Moro, ministro da Justiça, que, em diálogos gravados pelo The Intercept Brasil, dava mostra de que considerava o ministro como aliado e até lhe dedicava a frase “In Fux we trust” (parodiando inscrição nas notas de dólar). Até os colegas da Alta Corte sabem que, da cabeça de Fux, podem sair surpresas: em janeiro do ano passado ele trancou a investigação do caso Fabrício Queiróz (dava um alívio a Bolsonaro).

### Ao plenário!

O mais injuriado nessa história de suspensão do juiz de garantias é Rodrigo Maia, presidente da Câmara. Ele sabe que, por enquanto, não há o que fazer – juridicamente. A liminar de Fux vale até o julgamento do plenário do STF, que não tem data para acontecer e depende do relator, o próprio Fux. Maia já faz cálculos – e acha que o juiz de garantias pode cair no plenário do Supremo. Os ministros são gratos a Fux que, por quatro anos, garantiu o pagamento de auxílio-moradia aos magistrados que têm casa própria na cidade em que trabalham (custou R\$ 4 milhões). Depois, os salários foram aumentados.

25 JAN 2020

FOLHA DE LONDRINA

# Adulteração de Vídeos é desafio para justiça eleitoral

Com o avanço da inteligência artificial, a manipulação de imagens chegou aos vídeos. As 'deepfakes', montagens capazes de trocar rostos de pessoas, colocam as autoridades em alerta para possíveis fraudes com pretensões eleitorais

## 'Deepfakes' em tempos de eleição: construção de falsas realidades

Técnica de computador que permite editar vídeos manipulando informações acende alerta de especialistas sobre o período eleitoral

*"A cada eleição, novos perigos surgem e as redes sociais têm um papel cada dia mais importante"*

*"A nossa preocupação ficou ainda mais evidente depois das eleições de 2018"*

CONTINUA

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

Pedro Moraes

Reportagem Local

# 25 JAN 2020

Poderiam ser efeitos especiais de superproduções hollywoodianas, mas os vídeos que vêm surgindo na internet e mostram realidades fictícias criadas por computação estão cada dia mais populares. Em um dos mais conhecidos, o ex-presidente Barack Obama aparece chamando o atual mandatário americano, Donald Trump, de “um idiota total e completo”. A nova realidade no universo das notícias falsas se chama “deepfake”: uma expressão cunhada a partir dos termos “deep learning” e “fake” - que livremente traduzido do inglês para o português significam, respectivamente, aprendizagem profunda e falso.

Em termos bem resumidos, consiste em sintetizar imagens e sons a partir de técnicas diversas e de inteligência artificial. A tecnologia tem enorme potencial para o entretenimento, mas, ao mesmo tempo, representa um risco no período eleitoral, como o que será vivido no Brasil neste ano com os pleitos municipais. “Historicamente, já se viu o uso de um registro fora de contexto para ganhos políticos, mas é claro que há expectativa de que a técnica seja utilizada. A cada eleição, novos perigos surgem e as redes sociais têm um papel cada dia mais importante”, avalia o advogado Fernando Peres, especialista em Direito Digital.

A edição de vídeos a partir da lógica da técnica do deepfake não é uma tarefa simples e requer uma boa dose de conhecimento e um equipamento apropriado. Há ainda uma série de questões técnicas que precisam ser notadas para que o vídeo fique o mais

próximo da realidade. “Um dos fatores primordiais é ter uma grande variedade de imagens e áudios de alta qualidade da pessoa que deve ser retratada no vídeo. Caso não tenha, é até possível criar um vídeo, mas ficará muito aparente que foi editado”, explica Sylvio Barbon, professor e pesquisador do curso da Ciência da Computação da UEL (Universidade Estadual de Londrina).

Resumidamente, a edição é feita a partir da substituição de um pedaço da imagem por outro, como, por exemplo, o rosto ou a boca, e depois é feita uma espécie de equalização de tons e forma. Apesar da aparente complicação, a elaboração da técnica é considerada de baixo custo, o que pode ser um facilitador para a sua disseminação para a construção de factóides durante as eleições. “Com certeza, o orçamento de um processo de candidatura teria a condição de cobrir os custos, mas depende de uma rede de pessoas dispostas a trabalhar com irregularidades”, alerta Barbon.

### COMBATE

Apesar da velocidade e qualidade da produção de notícias avançarem, a Justiça vem reagindo com celeridade. Segundo Fernando Peres, o embasamento legal existente oferece segurança ao processo eleitoral. “A verdade é que nossa Justiça Eleitoral tem observado e acompanhado a tecnologia de forma razoável. Acredito que tanto os candidatos como os eleitores como usuários das redes estão sob a abrangência das leis”, opina o advogado.

A Justiça Eleitoral, seja por meio do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) e dos TREs (Tribunais Regionais Eleitorais) nos estados, não atua como órgão fiscalizador. Ao longo do processo da campanha, os órgãos só atuam quando provocados por ações ou pelo Ministério Público. No entanto, os tribunais têm estrutura técnica para análise de conteúdos digitais. “A nossa preocupação ficou ainda mais evidente depois das eleições de 2018. O TSE criou grupos de análise sobre fakenews. Também contamos com a perícia forense da Polícia Federal, além dos técnicos das Forças Armadas e da Abin (Agência Brasileira de Inteligência)”, afirma Gilmar de Deus, secretário de Tecnologia da Informação do TRE do Paraná.

### INFORMAÇÃO

Em meio às ameaças das deepfakes e das fakenews, uma força é fundamental para evitar os possíveis estragos e consequências no processo eleitoral: a informação. “A questão é que a própria sociedade precisa aumentar sua capacidade de compreensão sobre os fatos. Até que ponto as pessoas acreditam no que veem?”, questiona Barbon. Na mesma linha, opina o gestor da tecnologia do TER-PR. “Acredito que a tecnologia ficará cada vez mais sofisticada, mas a sociedade precisa estar preparada e isso só se consegue com conhecimento”, conclui Gilmar de Deus.

25 JAN 2020

## FOLHA DE LONDRINA

### LUIZ GERALDO MAZZA

#### **Bola nas costas**

Sergio Moro está acostumado, como ele próprio disse, a receber bola nas costas. E agora isso se completa com a projetada autonomia ministerial da Segurança que esvaziaria a abrangência das suas prerrogativas. O presidente Bolsonaro percebeu há muito tempo que apesar do The Intercept (empenhado em interceptar a luta contra a corrupção pondo rituais formais acima do que foi obtido com provas), o ministro da Justiça é a figura mais destacada do governo em todas as pesquisas de opinião.

O protagonismo de Moro apenas confirma a excelência do que fez como juiz, tal qual se viu na entrevista da TV Cultura. Tudo isso deve ter sido considerado pelo presidente e seus assessores no recuo admitido, em relação ao racha ministerial, ao chegar na Índia, arquivando pelo menos por ora a ideia atribuída a secretários estaduais de segurança. Isso não significa que não haverá outras bolas nas costas.

## OPINIÃO DO LEITOR

### **Seria isso 'democracia'?**

Cada poder puxando a brasa para sua "sardinha"; ou seja, uma verdadeira "Ditadura dos Poderes". E o nosso pobre "país" fica desgovernado, à mercê dos indignos representantes do povo. O Judiciário, que deveria ser o mantenedor da "Ordem", que é um dos pilares do poder, permite que cada Juiz, Desembargador, Ministro etc., interpretem a Lei, conforme sua ótica! O Legislativo, que, infelizmente, defende com unhas e dentes os chefes de seus partidos; esquece que existe um "país" carente de Ordem e conseqüentemente, Progresso, quando lutam pelas vantagens de seus partidos, ao invés trabalharem em favor do Brasil. E o executivo, que não é soberano, nem deveria ser, fica de mãos atadas, realizando o que a Lei lhe confere, e, de mãos atadas, quanto as demais necessidades que dependem do aval dos outros poderes!!! Não deveria ser assim, mas o povo permite e corrobora para que assim seja!!!

Wilson Oliveira Trindade  
(bacharel em Direito) - Londrina

27 JAN 2020

FOLHA DE LONDRINA

# Após motim na PEL 1, detentos foram transferidos

Oito detentos tiveram suas exigências atendidas; falta de efetivo e lotação das celas acima da capacidade são apontadas como problemas

Vitor Ogawa

Reportagem Local

A rebelião na PEL 1 (Penitenciária Estadual de Londrina), que começou por volta das 18 horas de sábado (25), terminou depois de seis horas de negociação entre os presos e as autoridades presentes. O estabelecimento penal de segurança máxima, que é destinado a presos do sexo masculino que cumprem pena de regime fechado, teve todo o seu entorno isolado por policiais militares para garantir a segurança de quem passasse por ali.

O coordenador regional do Depen (Departamento Penitenciário do Paraná), Reginaldo Peixoto, relatou que tudo começou quando um preso simulou a necessidade de receber atendimento médico. "Este tipo de atendimento é prioridade para a gente. O agente foi fazer essa retirada e acabou sendo rendido e se tornou refém. Foi tudo premeditado pelos presos da cela X 808", destaca. A cela é chamada de Seguro e é destinada a presos com problemas de relacionamento com os demais e que sofrem ameaças dos outros presos.

Segundo Peixoto, a situação foi monitorada por câmeras o tempo todo. "Ele nunca saiu de nossa vista. Ele fi-

cou no corredor e pelo que nós acompanhamos e pelo que ele falou, não sofreu nenhum tipo de agressão física. Embora não tenha sofrido agressões físicas, a gente sempre sabe que acontece o abalo psicológico do agente penitenciário", destaca.

O coordenador ressaltou que não houve necessidade de disparo algum. "Foi uma atuação impecável também do Major Nelson Villa comandando o 5º Batalhão de Polícia Militar, por meio da Rotam (Rondas Ostensivas Tático Móvel), do Choque e da tropa regular. Ele esteve presente desde o começo. O SOE (Seção de Operações Especiais), do Depen, nos auxiliou e o GSI (Grupo de Segurança Institucional) também participou. A equipe de negociação de Curitiba também veio, mas quando eles chegaram a situação já estava controlada", apontou. Peixoto assegurou que a ação foi isolada em apenas um cubículo e que os presos de outras celas optaram por não participar da rebelião. Ele descartou o envolvimento de facções criminosas nessa ocorrência. Ele resalta que a última rebelião antes dessa na PEL 1 ocorreu em dezembro de 2006.

Segundo o Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar, Major Nelson Villa, os presos

fizeram a exigência da transferência da PEL. "O pedido da transferência foi motivado por reclamação das condições da cadeia e opressão, mas eles fizeram argumentos bem genéricos. Não foi nada específico. Eu não fui exposto ao que se passa no dia a dia deles. O doutor Katsujo (Nakadomari, juiz da Vara de Execuções Penais) estava presente e deferiu o pedido desse pessoal. Nós negociamos apenas a forma de rendição. O refém nos foi entregue para nós e em seguida entregamos metodologia de rendição por uma questão de segurança. Não houve confronto e não houve necessidade de intervenção com uso de força", destaca.

A cela possuía oito presos. Todos eles foram transferidos. Sete deles foram encaminhados para Curitiba e um deles foi transferido para a CCL (Casa de Custódia de Londrina).

**CONTINUA**

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

27 JAN 2020

### PROBLEMAS

No início deste ano o presidente do Sindarspen (Sindicato dos Policiais Penais do Paraná), Ricardo Miranda, visitou cinco unidades prisionais da região e constatou que entre as principais questões levantadas pelos servidores, está a falta de segurança nos locais de trabalho. A reclamação é resultado de vários problemas que vão desde a falta de efetivo, até a imposição de algumas chefias para que os policiais descumpram o Caderno de Segurança do Depen. "O que ocorreu na PEL 1 é o fracasso da política penal do Governo do Estado. Um agente sozinho não pode fazer a liberação de um cubículo com oito presos", critica Miranda.

"Nós temos um problema no Estado inteiro de falta de efetivo. O efetivo está defasado em todas as unidades. O déficit está em torno de quatro mil agentes. O sindicato defende a contratação através de concurso público, mas o governo tem que dar uma resposta imediata para cobrir esse déficit por meio da contratação de temporários", aponta o presidente do Sindarspen. Ele afirma que se isso não ocorrer, os presídios terão de suspender as movimentações de presos. "Nesse ritmo os presos ficarão sem pátio de visita, sem pátio de sol e sem segurança. O sistema vai entrar em colapso e vai parar não pela vontade da gente, mas pela ineficiência do Governo. A PEL tem muitos agentes penitenciários que estão para se aposentar. A maioria deles assumiu na época em que a PEL foi inaugurada, em 25 de janeiro de 1994. Com a PEC da Previdência, metade do efetivo irá se aposentar em breve", destaca o dirigente sindical.

Segundo o Sindarspen, a PEL 1 possui capacidade para 630 presos e possui 720 detentos no momento, no entanto possui apenas 16 policiais penais por plantão. Possui 91 celas, nove galerias, quatro guaritas internas e cinco solários. O sistema de segurança possui portões automatizados, aparelhos de raio x, câmeras, rádios transceptores, portas de segurança nas celas, além da segurança externa, que compete à Polícia Militar. Entre o muro e o presídio existem passarelas que são monitoradas por 11 guaritas.

25 JAN 2020

# FOLHA DE S. PAULO

## A criminalização do calote no ICMS pode estimular a sonegação?

PIERPAOLO CRUZ BOTTINI

Advogado, professor de direito penal da USP e ex-secretário de  
Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça (2005-2007, governo Lula)

### Sim Efeitos indesejados

Equiparar o inadimplente ao sonegador é um convite à fraude

O Supremo Tribunal Federal decidiu no final do ano passado que o não pagamento do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) próprio é crime mesmo que o devedor do imposto tenha reconhecido e registrado o débito. É uma mudança abrupta de entendimento, até porque a Constituição Federal veda expressamente a prisão por dívida de qualquer natureza, até a tributária, exceto em casos de alimentos.

Para além de inconstitucional, a decisão criou um problema político criminal. Até então, o delito fiscal era imputado apenas ao empresário que sonegava o imposto, que não o declarava e enganava a Receita Federal.

Aquele que confessava a dívida —mas não pagava— era mero inadimplente, não um criminoso. Sofria execução fiscal e constrições patrimoniais, mas sua liberdade estava preservada justamente pela conduta transparente.

Agora, o sonegador e aquele que declara o imposto, mas não paga, são equiparados. A ambos pesa a mesma ameaça de pena. Duas consequências: parte dos comerciantes inadimplentes pagará os tributos devidos com receio de problemas criminais. Outra parte fará o contrário, deixará de declarar o débito e sonegará informações à Receita. Se a opção pela trans-

parência implica as mesmas sanções daquele que esconde dados do Estado, para parcela dos comerciantes haverá um estímulo à não declaração. Se antes esses empresários, apesar de inadimplentes, emitiam notas, registravam as mercadorias comercializadas e expunham ao Fisco o imposto devido, é bem provável que agora deixem de fazê-lo, dificultando a atividade de cobrança da Receita.

É verdade que o ICMS conta com sistemas de créditos e compensações incidentes sobre uma cadeia de agentes que dificultam sua sonegação. Mas não a impedem, senão o ICMS seria imposto imune a fraudes. Se já existiam desvios nessa seara, a decisão do Supremo aumentará seu número, em especial entre pequenos e médios varejistas, que omitirão notas, falsificarão registros em livros comerciais ou alterarão declarações de estoque —formas comuns de sonegação do imposto em questão.

Há quem sustente que a Suprema Corte definiu que sua decisão se aplica apenas a devedores contumazes de ICMS. Os inadimplentes circunstanciais, que não pagam o imposto por dificuldades financeiras específicas, não cometeriam o crime, desde que declarado o valor devido. Esse critério inibiria a sonegação por parte destes.

Ocorre que o Supremo não explicitou o que entende por devedores contumazes. A ausência de critérios e a indefinição farão com que parte dos comerciantes, mesmo que devedores pontuais, opte pela não declaração para não correr o risco de condenação criminal. Vale lembrar que os parâmetros da decisão do STF não vinculam os demais juízes do país, que podem não seguir sua orientação e punir a todos indistintamente, contumazes ou não.

Não é razoável acreditar que nesse contexto de insegurança jurídica todos os comerciantes em débito confessarão à Receita sua situação, mesmo com o risco de sofrer um processo criminal.

Ao contrário: tudo indica que a equiparação do comerciante inadimplente, que declara a dívida do ICMS, ao sonegador de informações, considerando-os criminosos na mesma medida, estimulará a fraude e a ocultação de dados.

**CONTINUA**

**RICHARD EDWARD DOTOLI**

Advogado, doutor em finanças públicas, tributação e desenvolvimento (Uerj)  
e professor no IbmeC-RJ e na FGV-RJ; é sócio do Costa e Tavares Paes Advogados

## **Não Controlejudicial**

**Apenas devedores contumazes sofrerão sanções mais severas**

Na penúltima sessão de 2019, o STF finalizou o julgamento que definiu o contorno constitucional da existência ou não da prática de crime de apropriação indébita quando o contribuinte deixa de recolher o ICMS.

Para além do Supremo, o julgamento estimulou debates nos meios jurídico, econômico e empresarial, produzindo questionamentos acerca do reflexo desse entendimento no campo social: abriu-se um precedente para criminalizar a inadimplência de qualquer tributo (não apenas o ICMS)? A atividade empresarial será desestimulada? Estimularemos a sonegação de tributos? A criminalização da inadimplência garante a efetividade do pagamento de tributos? Então, se prendermos o contribuinte e o Estado não receber o valor do tributo, fica tudo resolvido? Qual será, enfim, o alcance dessa decisão no campo social?

A tese fixada pelo STF diz respeito à inadimplência daquele indivíduo que identificamos como “devedor contumaz”, cujo comportamento, com dolo de apropriação (com intenção), somente é interrompido com a imposição de pena de restrição de liberdade. E, nesse ponto, a tese foi delimitadora: não será considerado crime de apropriação qualquer inadimplência, mas a que contiver os elementos da contumácia e do dolo (intenção).

É que a inadimplência do contribuinte, em si, tem muitas facetas e origens, que vão desde um atraso de dias, passando por um erro no preenchimento de sistemas, até a chamada “inadimplência da inadimplência”, quando o

contribuinte não tem condições de pagar o tributo porque uma parte significativa dos seus clientes não pagaram pela mercadoria ou serviço que adquiriram.

O recado que o STF transmite à sociedade, no sentido de não admitir comportamentos lesivos aos cofres públicos, à concorrência e à economia, vem ao encontro das políticas fiscais tributárias desenvolvidas pelo Executivo e consagradas pelo Legislativo, tendentes à criação de mecanismos de fiscalização que reduzam e desestimulem a sonegação de tributos, ao mesmo tempo que convidam o contribuinte à regularização.

Dentre essas medidas encontram-se a nota fiscal eletrônica; os convênios firmados entre as administrações tributárias municipal, estadual e federal; as obrigações acessórias eletrônicas (Sped); a repatriação; o cruzamento de informações com movimentações financeiras; a substituição tributária; o Simples Nacional; e os investimentos em tecnologia e investigação.

Muitas críticas podem e devem ser feitas às políticas fiscais tributárias em curso, e os debates em torno da reforma tributária reforçam a atualidade do tema, mas apenas a conjunção dos controles dos três Poderes na concretização de políticas fiscais tributárias, por meio de medidas de combate à sonegação, realiza a sua efetividade jurídica e econômica.

A mensagem do STF à sociedade, em especial aos contribuintes, é que a lei penal deve ser interpretada com sensibilidade às razões da inadimplência, mas com estrito rigor para os casos em

que comprovada a contumácia e dolo do contribuinte.

O estímulo para o contribuinte, caso exista, será no sentido da regularização, e não da sonegação. Em tempos de recessão e de aperto no Orçamento, não há espaço para desvios no cumprimento das obrigações tributárias.

25 JAN 2020

# FOLHA DE S. PAULO

**MÔNICA BERGAMO**

## **TELEFONE SEM FIO**

A devolução aos cofres públicos de um bônus natalino pago indevidamente pela Assembleia Legislativa de SP (Alesp) a seus servidores gerou um impasse com o Tribunal de Justiça.

**VAI...** Em dezembro, o TJ-SP suspendeu ato da Alesp que concedeu R\$ 3.100 de bônus a 3.266 servidores e ordenou a restituição aos cofres públicos —cerca de R\$ 10 milhões. A Alesp determinou a devolução de uma vez, mas o Sindalés, que representa os servidores, acionou a Justiça pedindo que isso fosse parcelado.

**... E VEM** Na última quarta (22), decisão do TJ-SP aceitou o pedido do sindicato. A Alesp, no entanto, já havia efetuado o desconto todo em janeiro.

**IMBRÓGLIO** Procurado, o Legislativo paulista não disse se irá cumprir a decisão judicial e declarou que não foi notificado. O TJ-SP afirma que só tomará uma nova decisão se uma das partes entrar com recurso. O sindicato não se manifestou.

25 JAN 2020

FOLHA DE S. PAULO

# Bolsonaro recua e diz ter zero chance de esvaziar agora ministério de Moro

Pedido de recriação da pasta da Segurança foi articulado com presidente antes de sua reunião com secretários estaduais da área

Patrícia Campos Mello e Talita Fernandes

**DÉLI E BRASÍLIA** O presidente Jair Bolsonaro afirmou nesta sexta (24) na Índia que há “zero chance” de um Ministério da Segurança Pública ser criado “no momento”, o que esvaziaria a pasta da Justiça, que abriga as pautas de segurança e tem no comando o ex-juiz federal Sergio Moro.

No hotel, Bolsonaro disse: “A chance no momento [de criar o Ministério da Segurança Pública] é zero, não sei o amanhã, porque na política tudo muda, mas a intenção não é criar.”

Como a Folha revelou um dia antes, o pedido de recriação da Segurança foi articulado com Bolsonaro antes de sua reunião com secretários estaduais da área, ocorrida na quarta (22) e que reacendeu o processo de fritura de Moro.

A discussão sobre criar um Ministério da Segurança Pública provocou mal-estar com o ex-juiz da Lava Jato, que disse a aliados que poderia deixar o governo caso isso acontecesse. Na Índia, Bolsonaro disse que não se manifestou antes porque estava em voo, que levou 25 horas. “Há interesse de setores da política [na criação do ministério], simplesmente recolhemos as sugestões educadamente e dissemos que vamos estudá-las.”

Conforme aliados do ex-juiz, a sinalização dada por Bolsonaro é de desgosto pela atuação do ministro em sua en-

trevista na segunda-feira (20) ao programa Roda Viva (TV Cultura), na qual não teria sido enfático na defesa do chefe ante críticas de jornalistas.

Críticos de Moro no governo viram na entrevista a figura de candidato a presidente, e não a de servidor — ou da “causa”, segundo os bolsonaristas.

Bolsonaro disse que não falou com Moro sobre o assunto porque não era necessário. “Não preciso falar com ele, nos entendemos muito bem. Ele tem o seu perfil, outros ministros têm os seus próprios”, disse. “Números de segurança pública estão muito bem, e é a minha máxima, em time que está ganhando, não se mexe.”

O presidente disse ainda que a maior pressão que existe é para a volta dos mistérios do Planejamento e da Fazenda, fundidos hoje no Ministério da Economia. “Se isso [a pressão] se tornar público, vão dizer que eu estou querendo enfraquecer o [Paulo] Guedes.”

Antes de ir para a Índia, Bolsonaro havia voltado a falar sobre recriar o Ministério da Segurança Pública. Nesse caso, Moro permaneceria à frente da pasta da Justiça e perderia sua principal bandeira até aqui: a queda nas taxas de homicídios, tendência iniciada ainda na gestão de Michel Temer (MDB) e acelerada agora.

O flanco de ataque de Bolsonaro ao ex-juiz é o mesmo de 2019, quando Moro quase foi demitido. O presidente ensaiou remover o diretor da Polícia Federal, e Moro foi contra.

Agora, se o ministério for recriado, a Polícia Federal e outras estruturas saem do controle do ex-juiz. Isso tem implicações diversas. A PF acompanha direta ou indiretamente investigações politicamente sensíveis, como aquelas sobre o filho senador de Bolsonaro, Flávio (sem partido-RJ), ou a do assassinato da vereadora Marielle Franco e seu motorista.

Bolsonaro convidou Moro para assumir o Ministério da Justiça logo após sua vitória na eleição de 2018. O ex-juiz chegou ao governo com a promessa de que assumiria um “superministério” com a missão de combater a corrupção.

Segundo o Datafolha, Moro se consolidou como o ministro mais bem avaliado no primeiro ano de governo, com apoio popular maior do que o do próprio presidente.

Entre os que dizem conhecê-lo, 53% avaliam sua gestão no ministério como ótima/boa. Outros 23% consideram regular, e 21%, ruim/péssima. Já Bolsonaro tem indicadores mais modestos, com 30% de ótimo/bom, 32% de regular e 36% de ruim/péssimo.

Nos bastidores, o ex-deputado Alberto Fraga (DEM-DF) começou a ser cotado para assumir a eventual pasta da Segurança. Com discurso pró-ármas e ex-integrante da bancada da bala da Câmara, Fraga é amigo pessoal de Bolsonaro desde os tempos em que ambos eram parlamentares.

**CONTINUA**

Antes de recuar, Bolsonaro tentou conter a reação pró-Moro nas redes sociais. A ideia de dividir o ministério gerou onda de manifestações de apoio ao ministro nas redes.

O nome do ministro ficou entre os temas mais comentados do Twitter. As publicações, em sua maioria, tinham tom crítico a eventuais articulações do presidente. E o tema contaminou a política.

Bolsonaro e sua equipe então buscaram uma resposta à militância virtual. O presidente recorreu a Augusto Heleno, ministro-chefe do GSI (Gabinete de Segurança Institucional), para sair em sua defesa.

O general cumpriu a missão e deu início a uma série de publicações para contrapor o movimento de desagravo a Moro, que passou o dia em silêncio, mas deixou chegar a aliados o desconforto com as declarações de Bolsonaro.

Também nesta sexta, o presidente interino Hamilton Mourão disse ser contrário à recriação do ministério. "Se o presidente perguntar minha opinião, e aliás já conversamos, ele sabe que eu considero que a situação atual que estamos vivendo é um time que está vencendo. Usando aquele velho chavão, time que está ganhando a gente não mexe."

Pouco antes, ele recebeu Moro para uma reunião. "O presidente já deixou claro que não está havendo essa situação no momento. Foi talvez fruto daquela reunião com os secretários de Segurança Pública, que trouxeram essa proposta. Ele acabou comentando isso quando chegou no Alvorada, na quinta [23]. E aí durante a viagem ele deve ter pensado e mudou de opinião."

Mourão disse que não tratou do tema na agenda que manteve com Moro. E que ambos falaram sobre a criação da Força Nacional Ambiental. Ele diz que Moro não estava abalado.

Apesar de festejar a queda nos índices de violência, Bolsonaro ainda não tirou do papel mais de 50% das promessas para reduzir a criminalidade.

A segurança é um de seus trunfos dele visando 2022. Mas até agora só foram cumpridas 4 das 18 metas anunciadas por ele. Outras três começam a entrar em prática.

Continuam na gaveta propostas como acabar com as audiências de custódia; reduzir a maioria penal para 16 anos; construir presídios; tipificar ações do MST como terrorismo; usar as Forças Armadas contra o crime organizado; e gravar no Panteão da Pátria e da Liberdade, em Brasília, o nome de policiais mortos.

Colaborou Ricardo Della Coletta

# “

A chance no momento [de criar o Ministério da Segurança Pública] é zero, não sei o amanhã, porque na política tudo muda, mas a intenção não é criar

Jair Bolsonaro  
presidente

## 'Não preciso fritar ministro para demitir'

Bolsonaro disse nesta sexta (24) que não precisa "fritar" caso queira demitir ministros, ao ser indagado sobre Moro em entrevista à TV Bandeirantes. "Eu não preciso fritar ministro para demiti-lo. Nenhum ministro meu vive acuado com medo de mim." Ele disse o ex-juiz está fazendo "bom trabalho" e que a nomeação de Regina Duarte para a pasta da Cultura deve sair na próxima semana.

## CONTINUA

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

# 25 JAN 2020

### Altos e baixos de Sergio Moro

#### ATRITOS

##### Ministério da Segurança

Bolsonaro afirmou que pode recriar a pasta da Segurança Pública, que hoje integra o Ministério da Justiça. Com isso, a área sairia da alçada de Moro. O ministro, contudo, tem usado como principal vitrine da sua gestão a redução de homicídios, que foi iniciada no governo de Michel Temer (MDB)

##### Mensagens da Lava Jato

A divulgação de mensagens trocadas entre o então juiz da Lava Jato e procuradores da operação colocou em dúvida a imparcialidade de Moro como magistrado

##### Pacote anticrime

A lei sancionada por Bolsonaro foi um tanto diferente do projeto apresentado por Moro à Câmara no início de 2019. Foi removida pelo Legislativo, por exemplo, a ampliação das causas excludentes de ilicitude (que abria espaço para a isenção de agentes que cometessem excessos por "escusável medo, surpresa ou violenta emoção"). Das 38 sugestões de vetos que constavam em parecer do Ministério da Justiça enviado ao Planalto, cinco foram atendidas por Bolsonaro (uma de forma parcial). Uma das indicações ignoradas era o veto ao juiz das garantias, que divide a condução do processo penal entre dois magistrados

#### PÓLEGO

##### Popularidade e confiança

Moro tem melhor avaliação e mais credibilidade junto à população que Bolsonaro, segundo levantamentos do Datafolha. Na última pesquisa, realizada em dezembro, o ministro era aprovado por 53% dos entrevistados. No caso do presidente, eram 30%

##### Prisão após 2ª instância

Após decisão do Supremo que barrou a execução antecipada da pena, o ministro tem liderado esforço no Congresso para criar nova legislação que permita a prisão de condenados em segunda instância

##### Apoio nas ruas

Manifestações de rua têm sido convocadas desde a metade do ano em todo o país para demonstrar apoio ao ex-juiz e à Operação Lava Jato

Sociólogo, autor de "Uma Gota de Sangue: História do Pensamento Racial". É doutor em geografia humana pela USP

# O Partido de Moro

### Inimigo dissimulado talvez se revele mais perigoso que o inimigo declarado

A alfabetização básica proporciona a leitura da mensagem direta, explícita e superficial, de um texto. Nesse registro, a liminar de Luiz Fux suspendendo a instituição do juiz de garantias foi lida como evidência do ativismo judicial, da incapacidade do STF de operar como corpo único e da sua inclinação a produzir incerteza jurídica. A alfabetização funcional propicia a interpretação do sentido profundo de um texto. Nesse registro, o ato de Fux deve ser decifrado como elemento da campanha presidencial de Sergio Moro.

A inclusão do juiz de garantias na Lei Anticrime nasceu da Vaza Jato. As provas do conluio entre Moro e os procuradores da força-tarefa evidenciaram o desprezo do juiz por seu juramento constitucional de submissão às tábuas da lei — e o perigo de subversão do sistema judicial. Os parlamentares agiram para assegurar a separação entre Estado-acusador e Estado-julgador, um pilar fundamental da democracia. "In Fux we trust", escreveu Moro a seu comparsa Deltan Dallagnol numa das mensagens que vieram a público. A decisão monocrática do ministro do STF — um desafio a seu pares, ao Congresso e à separação de Poderes — atesta a confiança nele depositada. Mais que isso: ilumina os contornos do Partido de Moro.

Rússia, Turquia, Hungria e Venezuela contam-nos uma mesma história: a transição do governo populista ao regime autoritário passa, invariavelmente, pela politização do sistema judicial. A Justiça deve render-se à

política, para calar as vozes dissonantes. Os diálogos expostos pela Vaza Jato mostraram que Moro e os procuradores não só operavam como parceiros mas também acalentavam um projeto de poder. Quando o juiz com causa metamorfoseou-se em ministro da Justiça, a articulação emergiu à luz do Sol. Moro, o homem que prometeu não se reinventar como político, traía sua palavra pela segunda vez.

Notícias periféricas desnudam as dimensões da articulação. As reclamações ao STF contra o juiz de garantias partiram do PSL, o antigo partido de Bolsonaro, de duas associações de juízes (Ajufe e AMB) e de uma entidade profissional do Ministério Público (Conamp).

Numa nota oficial, Moro celebrou a liminar de Fux. Os elogios salpicaram algumas páginas de jornais assinadas por devotos do ex-juiz e as páginas eletrônicas de blogueiros fieis. O Partido de Moro compõe-se de uma sigla partidária e de porta-vozes midiáticos informais — mas, sobretudo, de organizações corporativas de juízes, promotores e procuradores.

Há tempos, a política infiltrou-se nos domínios do Ministério Público. Abertamente, no seu interior, organizaram-se "partidos" de esquerda (MPD, Ministério Público Democrático, fundado em 1991) e de direita (Ministério Público Pró-Sociedade, fundado em 2018). O primeiro, que sofreu uma cisão em 2016, circula na órbita ideológica do PT. O segundo, que apoiou a candidatura de Bolsonaro, gira no campo gravitacional do ministro da Justiça.

As implicações da politização do MP estão à vista de todos:

o procurador Wellington Marques de Oliveira, que oferecera uma denúncia vazia contra Felipe Santa Cruz, presidente da OAB, agora reincide na prática da intimidação. O procurador sem limites mira o jornalista Glenn Greenwald, protagonista da Vaza Jato, tentando transformar em crime a exposição de verdades inconvenientes. Sem surpresa, o Ministério Público Pró-Sociedade saiu em defesa do gesto de abuso de autoridade. O Partido de Moro instrumentaliza o sistema judicial antes mesmo de chegar ao poder.

A democracia traça uma fronteira nítida entre as esferas da Justiça e da política. Moro saltou, legitimamente, de uma a outra para, ilegitimamente, demolir a muralha que as separa. Bolsonaro, o nostálgico da ditadura militar, o adalador de torturadores, é um inimigo declarado da democracia. O inimigo dissimulado talvez revele-se mais perigoso.

# FOLHA DE S. PAULO

## JULIANNA SOFIA

### Marcola, Moro e Bolsonaro

25 JAN 2020

BRASÍLIA Dois dias após a fuga de detentos do PCC de uma prisão no Paraguai, o Ministério da Justiça de Sergio Moro montou uma espetacular operação policial para escoltar o chefe da facção, Marcola, de um presídio federal em Brasília para um hospital da cidade para exames de rotina. Pouco usual, a ação serviu de lembrete à organização criminosa sobre quem detém a chave do cárcere de seu líder máximo.

A demonstração de força irritou as autoridades locais. Numa sequência de notas e ofício, o Governo do Distrito Federal e o ministério de Moro trocaram ataques sobre a permanência de presos de grosso calibre na capital e a ameaça potencial à segurança da população. Sem firulas, o Ministério da Justiça reafirmou o sigilo da operação de escolta e declarou que o único a incomodar-se com o quadro atual é o próprio GDF.

Um ofício ríspido encaminhado a Moro foi assinado por Anderson Torres, secretário de Segurança local. Ele é apontado como pivô da mais recente crise entre o presidente Jair Bolsonaro e seu ministro mais popular. Torres, delegado afastado da Polícia Federal, almeja voltar à instituição para comandá-la. Na campanha para assumir o cargo, trabalha pela cisão do Ministério da Justiça e da Segurança em dois órgãos, com esvaziamento das funções de Moro.

O delegado já fora vetado para o cargo pelo ministro. Com o retorno da pasta da Segurança, um deputado aliado de Torres e amigo de Bolsonaro seria o favorito para chefiar o ministério, garantindo ao secretário o posto desejado. Num encontro extra-agenda na quarta (22), Bolsonaro e Torres confabularam sobre o tema da recriação — pleito defendido por secretários estaduais.

Agora, e por ora, o presidente rechaça a ideia, diante da repercussão contrária (“a chance no momento é zero, não sei o amanhã”). Mas o episódio avoluma a coleção de rugas entre o mito e Moro, elevando o patamar dos desentendimentos.

Há quem interprete em recentes atos do ministro uma estratégia de descolamento político rumo a 2022.

# A proteção da fonte

## Procurador da República pede 341 anos de prisão para jornalista

A denúncia contra o jornalista Glenn Greenwald, fundador do site The Intercept Brasil, não revela apenas um pensamento conservador, avesso à plenitude da liberdade de expressão e de informação.

Do ponto de vista político, o Ministério Público Federal cria uma nuvem de fumaça em torno do vazamento jornalístico de conversas pessoais que abalou a credibilidade da Operação Lava Jato e de seus principais protagonistas.

O documento faz leitura arbitrária de diálogo mantido com outro acusado no processo (com quem se firmou “colaboração premiada”) e conclui pela responsabilidade criminal do jornalista. Nesse contexto, até mesmo a divulgação das conversas em parceria com a Folha e outros veículos de comunicação adquire caráter ilegítimo, impróprio ou temerário?

A denúncia serve para intimidar o réu e a imprensa como um todo, mostrando que a severidade do Judiciário também pode se voltar contra o exercício das liberdades públicas (o mar não está para peixe), e blindar a reputação do ex-juiz Moro e de integrantes da força-tarefa instalada em Curitiba para investigar a corrupção na Petrobras.

O MPF pede que o jornalista Glenn Greenwald seja condenado 126 vezes por “interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática” (reclusão de dois a quatro anos), 176 vezes pela invasão de “dispositivo informático alheio”, agravado pelo resultado obtido (seis meses a dois anos de reclusão)

além, é claro, da “associação criminosa” (um a três anos).

Se a pretensão punitiva do procurador da República vingar (com a condenação de Glenn pelas penas mínimas previstas na legislação, mas somadas), ele receberia a singela sentença de 341 anos de prisão.

Mas os defeitos técnicos da acusação são insuperáveis. Não há descrição das condutas. Não há “participação” depois de consumado o delito.

A leitura isenta da fala do jornalista que a denúncia transcreve não revela adesão ao crime. Ele não se envolve. Ele se distancia do interlocutor.

O resguardo do sigilo da fonte não é atitude necessariamente estática. É comum — e, às vezes, necessária — a arquitetura da proteção, para que ela seja efetiva e não apenas formal.

A coincidência merece ser mencionada porque alcança Sergio Moro —namorado do Brasil (Paulo Guedes, à espera da chegada de Regina Duarte, já namora o mercado): o procurador que acusa Glenn pela interceptação de conversa do ex-juiz Moro é o procurador que acusa o presidente da OAB por “ofensas” ao ministro da Justiça e Segurança Pública.

Esta denúncia foi recentemente rejeitada pela Justiça Federal. O MPF queria o afastamento do advogado Felipe Santa Cruz da presidência da entidade. É outra iniciativa inusitada de um procurador que, aparentemente, ainda não adotou qualquer providência contra atos de improbidade política e administrativa do atual governo em des-

favor da liberdade artística, intelectual e jornalística.

A existência da ação penal contra Glenn Greenwald é um atentado a preceitos constitucionais relevantes, mas, curiosamente, a repulsa da comunidade jornalística não é unânime.

A admiração que Sergio Moro ainda desperta entre formadores de opinião, a imagem de servidor intocável, o estranhamento corporativista gerado pela atuação de jornalista estrangeiro, norte-americano, em solo nacional, o ar de superioridade colonizadora, tudo isso ajuda a explicar o silêncio sorridente que a absurda acusação estimula.

25 JAN 2020

FOLHA DE S. PAULO

# Militar e médicos são denunciados por morte na ditadura

## Ministério Público Federal entende que caso de Neide Alves dos Santos não se enquadra na Lei da Anistia

Felipe Bächtold

SÃO PAULO O Ministério Público Federal em São Paulo ofereceu denúncia nesta sexta-feira (24) contra um militar e dois médicos legistas devido à morte de uma militante do PCB durante a ditadura.

Neide Alves dos Santos foi morta em 7 de janeiro de 1976 aos 31 anos em São Paulo. De acordo com a denúncia assinada pelo procurador Andrey Borges de Mendonça, a militante, que trabalhava como caixa de supermercado, fazia parte do setor de propaganda do partido, responsável pelo jornal Voz Operária, e já tinha sido presa em três ocasiões no ano anterior.

O então comandante do DOI-Codi do 2º Exército, em São Paulo, Audir Santos Maciel é acusado na peça de homicídio doloso qualificado. Os médicos legistas Harry Shibata, então diretor do IML (Instituto Médico-Legal), e Pêrsio Ribeiro Carneiro foram denunciados sob acusação de falsidade ideológica.

Relatório da época diz que a militante tentou suicídio numa rua da zona norte de São Paulo, ao atear fogo no próprio corpo, em 30 de dezembro de 1975 e foi levada para a Clínica de Queimados no Hospital Municipal do Tatuapé.

Segundo a denúncia, na semana seguinte, familiares foram avisados e, ao chegar ao local, foram interrogados por agentes antes de serem informados da morte. O enterro ocorreu com a presença de policiais, e o caixão não pôde ser aberto.

Para o procurador, o DOI-Codi simulou a tentativa de suicídio para esconder a captura, tortura com queimaduras e assassinato da militante. Ele argumenta que meses antes a unidade militar já havia forjado o suicídio do jornalista Vladimir Herzog, morto em outubro de 1975 e uma das mais conhecidas vítimas do regime.

Também afirma que estava em andamento à época a chamada Operação Radar, contra alvos remanescentes do Partido Comunista Brasileiro.

Para o Ministério Público, a morte foi ocultada deliberadamente, sem inquérito, boletim de ocorrência ou ficha de atendimento médico, por ter ocorrido em ação dessa operação.

Ainda segundo a denúncia, o chefe do IML era próximo a Audir Santos Maciel, hoje coronel reformado, e designou um médico "alinhado", Pêrsio Carneiro, para produzir um laudo que omitisse as circunstâncias exatas da morte.

“

O Exército, sob a direção do denunciado Audir, forjou a versão de 'suicídio' para ocultar o homicídio de Neide. Por sua vez, os denunciados Harry Shibata e Pêrsio José Ribeiro Carneiro auxiliaram na corroboração da versão falsa

Trecho da denúncia do Procurador Andrey Borges de Mendonça

Mendonça diz que o laudo é propositalmente sucinto, não especifica condições do corpo da vítima nem esclarece corretamente as causas do óbito.

A Lei da Anistia, assinada em 1979, concede imunidade a crimes políticos ou conexos ocorridos de 1961 a 1979. A legislação teve o seu teor validado pelo Supremo Tribunal Federal em julgamento em 2010.

Para o Ministério Público Federal, o caso de Neide não comporta prescrição ou anistia por envolver crime contra a humanidade. A Procuradoria, além da prisão, quer que as aposentadorias e as condecorações dos denunciados sejam cassadas.

A Justiça Federal decidirá agora se abre ação penal, o que tornaria réus os acusados.

Não é a primeira iniciativa do tipo da Procuradoria em São Paulo. Em novembro, denúncia assinada pelo mesmo procurador acusava o ex-comandante do DOI-Codi pela morte do advogado Jayme Amorim de Miranda, em 1975. Em 2018, foi oferecida denúncia relacionada às mortes de dois membros dos grupos Vanguarda Popular Revolucionária e Aliança Libertadora Nacional.

CONTINUA

25 JAN 2020

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

A reportagem tentou contato com os denunciados para comentar o assunto.

Em 2009, Maciel disse em depoimento que não havia qualquer prática violenta nem tortura no DOI-Codi. Sobre desaparecimentos, afirmou que eram pessoas que trocavam de identidade e passavam a viver na clandestinidade.

Em 2017, a defesa de Pêrsio Carneiro foi ao STF para suspender depoimento nessa investigação. Na ocasião, os advogados disseram que ele não cometeu crime, só descreveu queimaduras no laudo e jamais informou que se tratava de um suicídio. Disseram que não pesava contra ele acusação de tortura e que a apuração não deveria prosseguir por causa da Lei da Anistia.

26 JAN 2020

# FOLHA DE S. PAULO

## Delações em xeque

**Nova lei impõe disciplina a acordos, mas possui lacunas importantes que caberá ao STF examinar**

Acordos de colaboração premiada se revelaram instrumentos valiosos para o combate ao crime nos últimos anos no Brasil, induzindo políticos e empresários corruptos a cooperar com a Justiça em troca de punição mais branda.

Em casos complexos como os investigados na Operação Lava Jato, eles permitiram avançar mais rapidamente do que teria sido possível se não houvesse meios de recompensar criminosos dispostos a confessar seus delitos e esclarecê-los.

Mas o uso intensivo das delações também submeteu o ordenamento jurídico a grande estresse, obrigando os tribunais a buscar soluções para dificuldades não previstas pelos legisladores quando instituíram a novidade, em 2013.

A nova lei anticrime publicada no fim do ano passado, em vigor desde quinta-feira (23), preencheu algumas dessas lacunas, impondo uma maior disciplina às negociações com colaboradores.

Há mudanças muito bem-vindas. A partir de agora, reuniões com candidatos a delator e seus advogados serão gravadas, e todos os procedimentos para celebrar acordos passarão por formalização.

Só poderão ser oferecidos aos delatores benefícios previstos em lei. Vários colaboradores da Lava Jato cumprem suas penas em casa hoje graças a regimes especiais bastante generosos inventados pelo Ministério Público e que acaba-

ram cancelados nos tribunais.

A legislação brasileira diz que ninguém pode ser condenado com base numa delação se não houver provas que a corroborem. Com a nova lei, a palavra dos colaboradores também não bastará para justificar prisões, buscas, bloqueios de bens e a abertura de ações penais.

Abriu-se caminho para que os juízes interfiram muito mais no rumo das negociações com colaboradores, impondo limites à liberdade com que os procuradores se acostumaram a conduzir as tratativas.

Antes, cabia aos magistrados apenas verificar aspectos formais dos acordos antes de homologá-los, deixando para a hora da sentença a avaliação da efetividade da contribuição do delator e dos benefícios prometidos. Agora, os juízes poderão fazer um exame mais profundo antes da homologação, analisando depoimentos dos colaboradores e provas antes de decidir sobre a validade do acordo.

Há dúvidas sobre o alcance dos novos dispositivos, mas os procuradores temem que eles inviabilizem novas delações, ao reduzir seu poder de barganha e permitir a intromissão dos juízes num estágio prematuro do processo judicial.

A categoria se prepara para contestar a nova lei no Supremo Tribunal Federal. Caberá à corte buscar o equilíbrio necessário e evitar que o escrutínio mais rigoroso das delações enfraqueça o instrumento.

26 JAN 2020

FOLHA DE S. PAULO

# Justiça recorre a delatores para avaliar joias de Cabral

Donos das lojas H. Stern e Antônio Bernardo farão estimativa para leilão

Italo Nogueira

**RIO DE JANEIRO** O juiz Marcelo Bretas, responsável pela Lava Jato no Rio de Janeiro, decidiu recorrer a dois delatores para tentar solucionar a polêmica sobre a avaliação das joias apreendidas na casa do ex-governador Sérgio Cabral (MDB), em novembro de 2016.

Bretas solicitou que Roberto Stern e Antônio Bernardo avaliem as 40 peças que serão leiloadas pela Justiça Federal.

Os dois firmaram colaboração premiada após as investigações identificarem que suas respectivas joalherias, H. Stern e Antônio Bernardo, venderam peças sem nota fiscal para Cabral, que as usava para presentear a ex-primeira-dama Adriana Ancelmo.

O leilão estava previsto para ocorrer em 15 de agosto do ano passado. O juiz, contudo, cancelou o certame após a Folha revelar que o preço mínimo atribuído às joias pela Caixa Econômica era 78% menor do que o atribuído a elas pela Polícia Federal.

A PF estimou o valor das 40 unidades em R\$ 2,07 milhões, com base em notas fiscais entregues por joalherias e pesquisa de mercado. A Caixa atribuiu a soma de R\$ 455 mil.

O juiz determinou uma nova avaliação por um joalheiro especializado. Contratado para a missão, José Lopes de Alencar Júnior indicou um

preço ainda menor para o lote: R\$ 398 mil. Ele fez o cálculo com base no peso das pedras preciosas das joias —safira, esmeralda, tanzanita, rubi, entre outras. Ele não considera o design ou a marca da peça.

Prevedo a contrariedade do magistrado, o leiloeiro Renato Guedes sugeriu uma média entre as três avaliações (PF, Caixa e Alencar Júnior) e de uma pesquisa de mercado feita por sua equipe na internet. O cálculo baixou para 60% o desconto a ser dado no preço mínimo do leilão.

O Ministério Público Federal sugeriu, então, que Roberto Stern avaliasse as joias que vieram de suas lojas. Bretas acatou a sugestão e determinou que Antônio Bernardo também analisasse aquelas vendidas por sua empresa.

Dados da Polícia Federal mostram que, do lote de 40 peças, apenas um relógio e um par de brincos foram fabricado pela H. Stern, e 18 joias, pela Antônio Bernardo. Outras 20 são de diferentes fabricantes.

Stern já esteve na Caixa em novembro, mas sua avaliação ainda não foi divulgada. Já Bernardo deve ir ao banco até o fim do mês.

O valor de venda das joias e relógios vai depender dos interessados, que darão lances sucessivos para se obter o maior valor possível.

Ironicamente, pode estar nas mãos dos interessados no

leilão a efetividade da tese de defesa de Cabral sobre o tema.

As joias foram apontadas como uma das formas do casal lavar o dinheiro obtido com propinas. Interrogado sobre o tema, Cabral negou o crime.

“Não se lava dinheiro comprando joias. [...] Vossa Excelência sabe que, quando são compradas e saem da loja, já saem sem o valor da vitrine”, disse Cabral.

Foi neste interrogatório, inclusive, que o ex-governador discutiu com Bretas ao mencionar o fato de a família do juiz ser dona de loja de bijuteria.

Essa fala, que indicou para o juiz o recebimento de informações consideradas indevidas a um preso, motivou sua transferência para Curitiba, posteriormente revogada.

Cabral foi condenado a 13 anos e quatro meses de prisão na ação que trata da lavagem de dinheiro por meio das joias —ele já soma quase 268 anos de prisão. Adriana Ancelmo, a dez anos e oito meses.

Desde o ano passado, Cabral decidiu confessar crimes como a cobrança de propinas. Também firmou acordo de colaboração com a PF, que está sob análise do STF (Supremo Tribunal Federal).

O ex-governador ainda não abordou a acusação de lavagem de dinheiro por meio de joias nos interrogatórios com a nova postura. Há um recurso contra essa condenação no

Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2).

**CONTINUA**

26 JAN 2020

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

Além das 40 peças sob avaliação, há outras 97 joias apreendidas também no apartamento do casal em dezembro de 2016, quando Adriana foi presa. Este conjunto valia R\$ 2,9 milhões, segundo a PF — incluindo a peça mais cara arrecadada: um par de brincos em formato de flores com 24 diamantes cada um, avaliado em R\$ 240 mil.

O Ministério Público Federal não incluiu esse lote no pedido feito à Justiça — o que deve ocorrer futuramente.

Ainda que numerosas, as joias apreendidas estão longe de serem as mais valiosas do casal. As autoridades não encontraram até hoje as mais caras, como o brinco espeto de turmalina com diamantes, que custa R\$ 612 mil, e o anel de ouro amarelo com rubi, estimado em R\$ 600 mil, os dois mais caros da lista.

Só na H. Stern e na Antonio Bernardo, o casal gastou R\$ 6,5 milhões em joias.

O leilão tem como objetivo arrecadar fundos para o pagamento de multas dos réus.

A princípio, os valores ficariam depositados até uma decisão de última instância, mas o casal Cabral decidiu abrir mão dos bens para obter redução de pena. Assim, o dinheiro já pode ter a destinação determinada pelo juiz Marcelo Bretas.

26 JAN 2020

FOLHA DE S. PAULO

# Moro manterá exposição em meio a atritos com presidente

## Diante de fritura por Bolsonaro, ministro aumenta aparição em redes sociais

Talita Fernandes e  
Ricardo Della Coletta

BRASÍLIA O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, deverá manter sua exposição pública mesmo diante de um processo explícito de fritura de Jair Bolsonaro.

Nos bastidores, o presidente já demonstrou incômodo com a popularidade do ex-juiz da Operação Lava Jato.

Moro não se deixou convencer, por exemplo, pelos aconselhamentos do Palácio do Planalto para que ele não participasse do programa Roda Viva, da TV Cultura, exibido na segunda-feira (20).

Mesmo com a pressão de aliados de Bolsonaro para que se recolha dos holofotes da imprensa e das redes sociais, ele deverá conceder nova entrevista nesta segunda-feira (27), desta vez ao programa Pânico, da rádio Jovem Pan.

Moro segue ainda com o ritmo de publicações nas redes sociais em meio ao bombardeio mais recente de Bolsonaro, quando o presidente disse publicamente que poderia desmembrar o Ministério da Justiça e recriar a pasta da Segurança Pública.

Além da participação em entrevistas, outros gestos de Moro nos últimos dias causaram desconforto nos assessores mais próximos de Bolsonaro.

Na quarta (22), por exemplo, Moro cumprimentou publicamente o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, pela decisão de suspender a criação da figura do juiz das garantias, que havia sido validado por Bolsonaro no fim de 2019.

Além de sua conta no Twitter, o ministro criou na quinta (23) um perfil no Instagram, um sinal de que pretende ampliar a presença nas redes sociais —arena do debate político cara ao bolsonarismo.

O movimento foi feito durante uma enxurrada de apoios ao ex-juiz nas redes, combinada de críticas a Bolsonaro por tentar enfraquecê-lo.

Pessoas próximas de Moro dizem que ele tem consciência de que Bolsonaro seguirá no processo gradual de queimá-lo e tentará conter sua popularidade por ver no ministro uma potencial ameaça para seu projeto de se reeleger presidente em 2022.

Por outro lado, continuam esses aliados do ministro, Moro considera que sua popularidade independe de vínculo com o governo e que, em alguns casos, ele pode até se beneficiar se for alvo de ataques.

A força do ex-juiz junto à opinião pública se refletiu na formação de uma bancada informal de congressistas que hoje consideram a pauta tocada por Moro prioritária.

Esse grupo também reagiu à tentativa de desidratação.

“Acho que o Ministério da Justiça está funcionando. O ministro Moro adquiriu muita experiência sobre segurança pública neste ano e conheceu de perto a situação. O Brasil hoje exige uma situação mais enxuta na Esplanada”, afirmou o deputado João Campos (Republicanos-GO).

“Falo muito com os líderes do Congresso. Eles não têm preocupação nenhuma com a reeleição do Bolsonaro. Mas têm verdadeira paúra da possibilidade de o ministro Moro ser candidato. Eles consideram ele imbatível”, disse o deputado Capitão Augusto (PL-SP), um dos principais aliados de Moro no Congresso.

A fritura fez Moro dizer a aliados que deixaria o governo caso o Ministério da Segurança Pública fosse recriado.

O passo atrás dado pelo presidente mostra, na avaliação de pessoas próximas ao ex-juiz, que ele está em uma posição confortável: a de quem pode calcular o melhor momento político para eventualmente deixar o governo.

Moro resistiu bem à operação para tentar enfraquecê-lo.

A reação das redes sociais e conversas com os principais aliados levaram Bolsonaro a recuar publicamente.

Ao desembarcar em Déli, na Índia, na sexta-feira (24), ele foi enfático ao descartar, por ora, a possibilidade de desidratar o auxiliar mais popular.

O episódio mais recente da animosidade entre presidente e ministro teve como principal pivô o desempenho de Moro no Roda Viva.

Bolsonaro se mostrou irritado com a participação do ministro, avaliada por ele como a de alguém que tem pretensões políticas para além da função que ocupa.

CONTINUA

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

26 JAN 2020

Incomodou ainda o presidente a forma como Moro respondeu a críticas feitas ao governo, pois esperava uma defesa mais contundente.

Apesar de manter a agenda pública e não se dobrar à vontade presidencial, Moro não deverá polemizar com Bolsonaro. Ele seguirá fazendo um discurso de combate à corrupção e de exaltação dos feitos à frente da Justiça.

## Altos e baixos de Sergio Moro

### ATRITOS Ministério da Segurança

Bolsonaro afirmou que poderia recriar a pasta da Segurança Pública, que hoje integra o Ministério da Justiça. Com isso, a área sairia da alçada de Moro. O ministro, contudo, tem usado como principal vitrine da sua gestão a redução de homicídios, que foi iniciada no governo de Michel Temer (MDB). Bolsonaro, porém, recuou e disse haver zero chance de esvaziar as funções de Moro

### Mensagens da Lava Jato

A divulgação de mensagens trocadas entre o então juiz da Lava Jato e procuradores da operação colocou em dúvida a imparcialidade de Moro como magistrado

### Pacote antirime

A lei sancionada por Bolsonaro foi um tanto diferente do projeto apresentado por Moro à Câmara no início de 2019. Foi removida pelo Legislativo, por exemplo, a ampliação das causas excludentes de ilicitude. Das 38 sugestões de vetos que constavam em parecer do Ministério da Justiça enviado ao Planalto cinco foram atendidas

por Bolsonaro (uma de forma parcial). Uma das indicações ignoradas era o veto ao juiz das garantias, que divide a condução do processo penal entre dois magistrados

### Supremo

Bolsonaro havia afirmado que prometeu a Moro uma vaga no STF ao convidá-lo para assumir o ministério da Justiça. Depois, voltou atrás e afirmou que não houve combinado. O presidente tem afirmado que pretende indicar alguém "terrivelmente evangélico" para uma das duas vagas que devem ser abertas até 2022 e deu a entender que pode nomear o atual ministro da Advocacia-Geral da União, André Luiz Mendonça.

## GASPARI

### Roberts é um exemplo para o STF

Depois do barraco dos ministros-plantonistas Dias Toffoli e Luiz Fux em torno da criação do juiz das garantias, só um milagre de Santa Dul-

ce dos Pobres devolverá ao Supremo Tribunal Federal o clima de cordialidade que convém a um plenário de 11 adultos.

Nem todo mundo está obrigado a sofrer com as batidas de cabeça das excelências. Há um refrigerio nos Estados Unidos, na figura e na conduta de John Roberts, o presidente da Suprema Corte que preside o julgamento do impeachment de Donald Trump pelo Senado.

Seu cargo no tribunal é vitalício, sua função no julgamento é secundária e ele já disse que os juízes são como os árbitros de competições esportivas, pois ninguém vai aos estádios para vê-los. Mesmo assim, repreendeu senadores dos dois partidos pela má qualidade de suas retóricas. Esta é a segunda vez em que ele cruza com o destino de um presidente americano. Em 2000, foi um dos conselheiros da equipe de Bush, o jovem, na disputa judicial que derrubou Al Gore.

Não se sabe se Roberts interferirá na blindagem com que os republicanos querem proteger Trump, desprezando novos documentos ou novas testemunhas.

O juiz completará 65 anos nesta segunda (27) e está na cadeira desde 2005. É um tremendo sujeito, conservador de vitrine. Ri de boca fechada, não jala abobrinhas e parece ter decidido ir para a Suprema Corte quando ainda era um estudante em Harvard. Bom aluno, bom atleta (luta livre), ia à missa aos domingos, foi assessor

de grandes juízes, trabalhou na Casa Branca e ganhou algum dinheiro na banca privada (litigou 39 casos na Suprema Corte e prevaleceu em 25).

Visto pela biografia, seria um juiz carimbado. Nasceu numa das localidades mais segregadas dos Estados Unidos e não gosta de políticas afirmativas, mas surpreendeu o país ao dar o voto decisivo para a sobrevivência do Obamacare, que redefiniu a estrutura da saúde pública americana.

Como Roberts não gosta de holofotes, uma vinheta de sua vida mostra quem é esse católico, casado com uma bem-sucedida advogada, também católica e militante contra o aborto. Eles se casaram quando tinham mais de 40 anos, não conseguiram ter filhos e decidiram adotar uma criança. Um dia, quando já tinham combinado a adoção de um bebê que nasceria em poucos meses, receberam um telefonema de outra agência, informando que um menino nasceria no dia seguinte e a mãe escolhera o casal Roberts para adotá-lo. Adotaram os dois. Joe e Josephine estão com 16 anos.

#### O voto de Fux

Pelo andar da carruagem, o relator Luiz Fux levará ao plenário do STF seu voto sobre a criação do juiz das garantias ainda neste semestre.

O pleno decidirá se o instituto é constitucional. Se achar que é, poderá fixar um prazo para sua entrada em vigor.

Se isso acontecer com o mínimo de barracos, todo mundo ganha.

#### Greenwald

Se o juiz Sergio Moro ou o procurador Deltan Dallagnol tivessem conversado nos termos em que o repórter Glenn Greenwald conversou com os hackers da Lava Jato, a Vaza Jato não existiria. Em quatro momentos de sua conversa com o hacker, Greenwald disse que, como jornalista, não podia se envolver com as operações de interceptação. Num momento, ele informa: "Eu não posso te dar conselhos".

## PAINEL

**MARCHA** O coordenador da bancada da base na Câmara, Capitão Augusto (PL-SP), afirma que vai trabalhar desde já pela indicação do ministro Sergio Moro (Justiça) ao STF.

**TROMBONE** O deputado diz que vai fazer campanha na tribuna do plenário e nas redes sociais. Quer ainda puxar uma votação na Frente Parlamentar da Segurança Pública para fazer da defesa de Moro no STF uma bandeira da bancada. "Ele é o cara para moralizar o país. No Supremo, é a garantia que ele estará combatendo a criminalidade até os 75 anos", justifica Augusto.

## PAINEL DO LEITOR

### Bolsonaro e Moro

"Só não vou demiti-lo porque ele me dá votos e popularidade." Esse é o pensamento do Bolsonaro e de quem o cerca. Se Sergio Moro não tivesse tanto apoio popular, já estaria na rua há muito tempo ("Bolsonaro recua e diz ter zero chance de esvaziar agora ministério de Moro", Poder, 25/1). O que o segura é a falsa ideia de que foi um bom juiz, embora não seja verdade. Um bom juiz cumpre os requisitos legais e processuais, ele não. Foi apenas mais um vingador da Lava Jato.

**Edson Carlos Morotti** (Curitiba, PR)

27 JAN 2020

# FOLHA DE S. PAULO

KAREN LUISE/  
ROBSON DE OLIVEIRA

Juiza de direito do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e membra da Associação dos Juizes para a Democracia (AJD)

Advogado do escritório Demarest Advogados, é vencedor do Chambers Diversity & Inclusion Awards 2019, na categoria Future Leader - Minority Lawyers

## Neste ano eu não morro

### Morre-se por conta de um racismo institucionalizado

Em 2019 falou-se muito em diversidade e inclusão racial, pauta que vem sempre acompanhada do interesse por nossas histórias de sucesso. No entanto, estamos distantes do dia em que poderemos dizer que vivemos numa sociedade inclusiva. De fato, ascendemos, passamos a ocupar espaços e caminhamos rumo ao topo de diferentes carreiras profissionais. Práticas excludentes permanecem nos deixando de fora do protagonismo profissional, razão pela qual cada lugar ocupado é motivo de regozijo, demonstrando avanço (incipiente) em direção a um resgate histórico e civilizatório.

Mas permitam-nos falar para além de trajetórias de superação individual, que carregam dores, feridas, cicatrizes e não representam a complexidade de nossa existência, pois o destaque a histórias de exceção vividas por negros reforça a mensagem de que “se um conseguiu, todos conseguem”.

Ao contrário, preferimos questionar os motivos pelos quais uma sociedade compreende que os negros devem experimentar tantas adversidades para lograr êxito.

Uma das respostas a essa pergunta encontra-se no cerne do que é o racismo estrutural — ou seja, esse é o “fluxo natural” de funcionamento das coisas. Não é à toa que 131 anos após a abolição da escravatura a po-

pulação negra brasileira ainda não atingiu representação proporcional nos poderes de Estado. Somos iguais “apenas” perante a lei!

Pretendemos falar sobre como a população negra sofre, chora, sangra e morre todos os dias em razão do racismo. Morre-se por necessidades básicas suprimidas. Morre-se por péssimos serviços educacionais, que não permitem competir com a população branca privilegiada. Morre-se pela exploração no trabalho e pela violência policial. Morre-se com a negação de capacidades, habilidades e conhecimentos próprios. Morre-se com cada olhar discriminatório e preconceituoso, que agride, fere e destrói dentro de um sistema que negligencia vidas de determinadas pessoas em razão da cor da sua pele.

Morre-se diariamente pelos limites e obstáculos impostos por pessoas brancas, que devem estar dispostas a realizar mudanças estruturais, reconhecendo seu lugar de privilégio e, assim, sua responsabilidade nas tantas formas de opressão e exclusão dos negros.

Questionamos esses privilégios, clamando para que nossas histórias de superação e sucesso não se sobreponham às necessidades da população negra, que adocece, sofre e morre em decorrência do racismo.

Precisamos deixar de confortar a branquitude, que se vê aliviada por

não precisar abrir mão de privilégios. Não queremos transmitir ao nosso povo a mensagem de que o caminho do sucesso inclui noites sem dormir, falta de alimento, dobro de horas de estudos para compensar as precariedades na educação recebida. Não queremos contar sobre a difícil escolha entre o pagamento da inscrição na universidade, ou de concursos e cursos, e o de contas essenciais para sobreviver.

Pelo contrário, queremos que entendam serem legítimos os desejos de estudar, formar, constituir famílias e escrever livros — e que essas aspirações são nossos direitos. É possível sonhar e viver!

Assim, nossos processos de conquista constituem-se em um fazer político que conclama todos a desconstruir a utopia de que o racismo não existe e incentiva os negros a lutar, a perseguir sonhos, a não se calar diante de injustiças para que as barreiras do sistema sejam quebradas, construindo uma sociedade inclusiva que nos fortaleça, nos valorize e nos respeite. Neste ano que se inicia desejamos que a sociedade compreenda definitivamente que, toda a vez que uma pessoa negra sofre racismo, todos os negros sofrem juntos, e que, toda a vez que uma pessoa negra morre vítima de racismo, todos os negros, conseqüentemente, morrem também.

Assim foi no ano que passou. Muitos negros morreram por conta do sistema racista estrutural e institucionalizado em nosso país, o que nos motiva a protestar com veemência pelo despertar da nossa sociedade, para que juntos possamos reconstruí-la de forma plural e justa.

É essa a nossa esperança: que em 2020 negros e negras não morram, tampouco sobrevivam! Desejamos que possam contar com a dignidade que deve ser dada a todos os seres humanos, independentemente de cor e condição social. Que toda pessoa negra possa viver!

27 JAN 2020

## FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

### DIVERSIDADE NO CÂRCERE

Das 232.979 pessoas detidas em presídios estaduais de SP, 869 se declaram mulheres ou homens transexuais (0,37%). Ao todo, 5.680 presos (2,4%) se dizem LGBT.

**DIFERENTES** O levantamento inédito foi realizado pela Secretaria da Administração Penitenciária em outubro do ano passado. Os dados foram levantados por meio de questionários.

**GRADES** A pesquisa mostra que a maioria das pessoas que se declaram travestis e mulheres trans preferem ficar em unidades masculinas: de 701 que preencheram esse item no questionário, 535 (76,32%) expressaram essa preferência.

**GRADES 2** Entre os homens trans, 82,35% declararam-se a favor de permanecer em unidades femininas.

### PAINEL

**VAI E VOLTA** Uma orientação emitida pelo Ministério Público Federal no último dia 22, sobre como procuradores devem atuar em casos da lei de abuso de autoridade, irritou parlamentares.

**TERMOS** No documento, o órgão diz que a acusação que não tiver elementos "mínimos e plausíveis" para comprovar que uma autoridade cometeu abuso deverá ser arquivada. Orienta ainda processar por denúncia caluniosa quem usar dados falsos na queixa.

**NÃO DÁ** Relator da lei na Câmara, Ricardo Barros (PP-PR) afirma que o MPF ameaça quem quer questionar um procurador ou juiz por abuso e que o órgão não está em "sintonia com a sociedade".

### As regras de escolha de ministros do STF deveriam mudar?

FRANCIS RICKEN

#### Mudando as regras do jogo?

**O** Brasil é o país da jabuticaba, costumam falar os cronistas de plantão, fazendo referência a situações que somente ocorreriam no nosso país, como se fôssemos os detentores de mazes incuráveis e incapazes de fazer escolhas institucionais racionais e coerentes. Confesso que não gosto da ideia de menosprezo por nossas instituições.

Muito se contesta sobre a forma de escolha dos ministros do STF e da decisão feita por nossos constituintes em 1988. A Constituição Federal estabeleceu que o Supremo Tribunal Federal se compõe de 11 ministros, indicados pelo presidente da República dentro de parâmetros de notável saber jurídico e reputação ilibada. Além da escolha do presidente, o pretense candidato deve passar por uma sabatina no Senado, que posteriormente será colocada à prova pela maioria absoluta. Em termos, a escolha de ministros do STF coloca em jogo tanto uma análise técnica como política do candidato perante as principais autoridades eleitas do país. O modelo não deixa de ser um rito de escolha com critérios razoáveis e que, a meu ver, não merecem reforma.

Pode-se contestar como o procedimento é realizado, mas dizer que somos menores pela nossa forma de escolha é inconcebível. Não perdemos para nenhuma democracia avançada no mundo e não podemos jogar fora todas as nossas conquistas como Estado Democrático de Direito diante de críticas muitas vezes infundadas.

O modelo norte-americano de escolha é muito próximo ao brasileiro, pelo qual o presidente escolhe seu membro da Suprema Corte e esse passa pela seleção de parte do Poder Legislativo. O mais curioso no modelo norte-americano é que os membros da Suprema Corte não têm medo de externar seus posicionamentos, inclusive políticos. É muito natural que seus membros se autodeclarem democratas ou republicanos — e não existe problema algum nisso. Na essência, as cortes constitucionais tendem a ser cortes políticas, e têm subsídio institucional para isso. Uma decisão de uma corte constitucional pode ter efeitos emancipadores ou catastróficos — por esse motivo, é natural que suas decisões sejam políticas, e a escolha de seus membros também.

No Brasil, a escolha do futuro ministro do STF não vai fugir das convicções políticas e ideológicas do presidente de plantão. É óbvio que o chefe do Poder Executivo vai indicar um ministro que compartilhe posições próximas à sua. Claro que escolher um ministro “terrivelmente evangélico” não é algo a ser dito, mas escolher um ministro com posicionamentos técnicos e políticos conservadores é uma escolha do presidente.

Considero ruins para a democracia brasileira mudanças constitucionais profundas que gerem grandes reflexos na lógica do sistema, em decorrência de casuísmos da opinião pública. Geralmente, tais posicionamentos surgem por discordâncias de posicionamento de ministros, ou por visões contramajoritárias do STF. Alterar a forma de escolha de ministros do STF altera todo o comportamento da corte constitucional, o que gera reflexos tanto no modelo institucional como nos aspectos de ordem política do sistema. ●

Francis Ricken, mestre em Ciência Política e advogado, é professor do curso de Direito da Universidade Positivo (UP).

**CONTINUA**

CONTINUAÇÃO

RENATO FALCHET GUARACHO

25 JAN 2020

## A lista tríplice é boa, mas pode ser melhorada

# GAZETA DO POVO

**T**ramita no Senado Federal a PEC 35/15, que promove substanciais alterações na escolha dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), retirando do presidente da República o poder de escolha.

Hoje, quando surge uma vaga para o STF, o presidente indica um jurista que tenha entre 35 e 65 anos de idade, notório saber jurídico e reputação ilibada. Após isso, ocorre uma sabatina pelo Senado, a fim de verificar o conhecimento jurídico do pretendente; se aprovado, o jurista automaticamente assumirá cargo na nossa suprema corte.

No entanto, a PEC pretende mudar as regras de escolha, de modo que o presidente teria de escolher dentre cidadãos com pelo menos 15 anos de atividade jurídica e a partir de lista tríplice elaborada pelos presidentes dos tribunais superiores e do Tribunal de Contas da União, pelo procurador-geral da República e pelo presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Além disso, a proposta pretende alterar o tempo de mandato. Atualmente os ministros do STF podem ocupar a cadeira até os 75, quando se aposentam compulsoriamente.

São alterações boas, que determinam um método de escolha mais democrático, com a participação dos principais órgãos do Judiciário, podendo o presidente optar pelo que mais lhe agrada. No entanto, há de se discutir melhor alguns pontos, a fim de evitar o corporativismo das instituições.

A indicação dos presidentes dos tribunais superiores e do TCU, por exemplo, concentraria demasiado poder em poucas pessoas; esta lista poderia, na verdade, ser elaborada por votação direta de vários membros destas instituições. Isso evitaria que a escolha ficasse na mão de poucos desembargadores e abriria espaço para que mais magistrados pudessem votar e eventualmente se candidatar para a vaga.

Do mesmo modo, conceder o poder de escolha ao procurador-geral da República é um erro, pois ele é o representante do Ministério Público Federal e, pela Constituição Federal, é indicado apenas pelo presidente da República. Seria interessante uma votação interna dentro do órgão, garantindo autonomia ao MPF.

No que tange à indicação de um jurista pelo conselho da OAB, hoje já é um pleito dos advogados a possibilidade de que o presidente da Ordem passe a ser escolhido não mais pelo seu Conselho Federal, mas por meio de votação direta de todos os seus membros. Da mesma forma, seria mais interessante se todos os advogados tivessem o poder de indicação na lista tríplice ao STF, retirando o poder da mão de poucas pessoas que nem sequer foram escolhidas pelo voto popular.

Impor um mandato de dez anos, no entanto, não faria bem ao país. A manutenção da jurisprudência e segurança jurídica é fundamental, de modo que um ministro, depois de passar por todas as votações e ser escolhido pelo presidente da República, deveria manter-se no cargo até sua aposentadoria opcional ou compulsória.

A PEC 35/15 projeta boas mudanças na escolha de ministros para o Supremo. Mas ela exigirá um grande debate no Congresso, ao retirar parte do poder do presidente da República, eleito democraticamente pela maioria do povo brasileiro, repassando-o a instituições que não são formadas de forma democrática. ●

Renato Falchet Guaracho é advogado especialista em Direito Empresarial e Digital.

25 JAN 2020

# GAZETA DO POVO

## Pacote anticrime começa a valer sem juiz de garantias

Novas regras buscam endurecer o combate à violência, ao crime organizado e à corrupção

Kelli Kadanus

● Quase um ano depois de ser apresentado ao Congresso, o pacote anticrime proposto pelo ministro da Justiça, Sergio Moro, entrou em vigor na quinta-feira (23) em todo o país. Com exceção da criação do juiz de garantias, figura criada contra a vontade do ministro e que teve sua implementação adiada por seis meses pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, e depois indefinidamente pelo vice-presidente da Corte, Luiz Fux, os itens aprovados na Câmara e no Senado — e que não foram vetados pelo presidente Jair Bolsonaro — começaram a valer nesta semana. Entre os principais pontos estão o aumento de penas e novas regras para prisões.

O pacote que entrou em vigor altera diversos dispositivos da legislação penal e de outras normas com vistas a endurecer o combate à violência, ao crime organizado e à corrupção. A versão final combinou parte das propostas de Moro com proposições do ministro do STF Alexandre de Moraes, que foram discutidas no Congresso durante cerca de dez meses.

### Novas regras tiveram 25 vetos

Bolsonaro sancionou o pacote no final do ano passado. O presidente manteve a previsão da criação do juiz de garantias, contrariando Moro, mas vetou 25 pontos do texto aprovado no Congresso. Por enquanto, o pacote entrou em vigor sem esses itens vetados pelo presidente, mas o Congresso Nacional ainda pode derrubar parte deles, colocando-os em vigor nos próximos meses.

Entre os vetos de Bolsonaro estão itens como a determinação de um prazo de 24 horas para o preso em flagrante ser encaminhado à presença do magistrado para audiência com o Ministério Público e advogado, sem possibilidade de videoconferência. O presidente vetou também o aumento da pena para crimes cometidos nas redes sociais. O Congresso havia determinado que, nesses casos, a punição seria três vezes maior para cada tipo de ato.

O presidente também vetou a previsão de que o Estado seja responsável por fornecer advogado a policiais que matam em serviço. O item havia sido incluído no pacote anticrime depois da rejeição, pelos deputados, das novas regras de excludente de ilicitude e de legítima defesa.

**CONTINUA**

Para o procurador da Lava Jato em Curitiba, Roberson Pozzobon, apesar de ter sido desconfigurada durante a tramitação no Congresso, a lei anticrime traz avanços importantes para o país. “A Lei nº 13.964/19 aprovou algumas propostas importantes do pacote anticrime para a persecução de crimes graves. É o caso, por exemplo, do confisco alargado, do acordo de não persecução e das medidas de proteção e de preservação da identidade de informantes de crimes”, avalia.

### Atuação da Lava Jato

Parte das novas regras que entraram em vigor podem mudar o modo de atuação da operação Lava Jato. Informalmente chamado de “emenda Temer” nos bastidores da Câmara durante a tramitação do projeto, um artigo incluído pelos deputados no pacote anticrime determina regras mais rígidas para a decretação de prisão preventiva.

Pela nova lei, a prisão preventiva só pode ser decretada se for baseada na “existência concreta de fatos novos ou contemporâneos que justifiquem a aplicação da medida”. No caso do ex-presidente Michel Temer (MDB), por exemplo, a Lava Jato do Rio de Janeiro pediu a prisão preventiva com base em fatos ocorridos em 2014. O juiz Marcelo Bretas decretou a prisão no início de 2019.

Temer acabou beneficiado por um habeas corpus.

Para Pozzobon, a mudança não impacta nas prisões da investigação. “Uma prova que faça menção a condutas do réu ocorridas em tempo próximo ao pedido de prisão traz ‘fatos contemporâneos’, ao passo que uma prova revelará ‘fatos novos’ se levar ao processo o conhecimento de crimes que, embora antigos, eram até então desconhecidos. É importante ressaltar que a lei utilizou a conjunção alternativa ‘ou’ e não a conjunção aditiva ‘e’, de modo que não é necessário que os dois requisitos estejam presentes para a decretação de prisões preventivas”, defende.

A nova lei anticrime também retira a prerrogativa de juízes de decretarem a prisão preventiva de ofício, sem um pedido do Ministério Público ou da polícia. As novas regras também preveem que, se a medida não for urgente, o juiz deverá ouvir a parte contrária em até cinco dias. Por fim, o juiz também deverá fundamentar a prisão preventiva, explicando porque não são cabíveis medidas mais brandas. Em casos de prisões decretadas sem fundamentação, os processos podem ser anulados.

Na avaliação de Pozzobon, a determinação de ouvir a parte contrária antes de decretar medidas cautelares será de difícil aplicação. “Na maioria dos casos de medidas cautelares, como prisões, buscas e apreensões, bloqueios patrimoniais e interceptações, o risco de ineficácia da medida em caso de intimação prévia do investigado é óbvio. Assim, trata-se de uma nova formalidade prevista pela lei que muito provavelmente se mostrará de difícil aplicação prática”, disse o procurador.

O texto aprovado também proíbe decretação de prisão para cumprimento de pena ou como decorrência imediata de investigação criminal ou da apresentação ou recebimento de denúncia. Quando era juiz da Lava Jato, o ministro Sergio Moro costumava reafirmar a necessidade de manutenção de prisões preventivas com base em novas condenações de réus nos processos em Curitiba.

Além disso, a nova lei prevê ainda que a Justiça deve revisar a necessidade de manutenção da prisão preventiva a cada 90 dias, mediante decisão fundamentada, de ofício, sob pena de tornar a prisão ilegal. Na Lava Jato, há casos de prisões preventivas que se arrastam por anos, como a do ex-deputado federal Eduardo Cunha (MDB), do ex-tesoureiro do PT, João Vaccari Neto, além de empresários e agentes públicos investigados pela força-tarefa. ●

Conheça algumas regras que entraram em vigor:

- O tempo máximo de cumprimento de penas privativas de liberdade passa de 30 para 40 anos.
- Poderá ser decretada a perda, como produto ou proveito do crime, dos bens correspondentes à diferença entre o valor do patrimônio do condenado e aquele que seja compatível com o seu rendimento lícito.
- A prescrição de crimes fica suspensa enquanto o agente cumpre pena no exterior; na pendência de embargos de declaração ou de recursos aos Tribunais Superiores e enquanto não cumprido ou rescindido o acordo de não persecução penal.
- Aumento de pena de um terço até metade se o roubo é realizado “com violência ou grave ameaça, exercida com emprego de arma”. Se a arma for de uso restrito ou proibido, a pena é de reclusão de 12 a 20 anos.
- Aumenta a pena de 2 a 8 anos para de 2 a 12 anos para o crime de concussão – quando um agente exige vantagem indevida para realização de suas funções.
- Criação do acordo de não persecução penal entre Ministério Público e acusados de crimes que não sejam hediondos nem lavagem de dinheiro.
- Prisão após condenação por Tribunal do Júri, desde que a pena seja superior a 15 anos – penas abaixo de 15 anos podem gerar prisão imediata em casos excepcionais, com decisão fundamentada da Justiça.
- Regras mais duras para progressão do regime fechado para um regime mais brando.
- Proibição para que condenados por crimes hediondos que resultaram em morte tenham direito à saidinha da prisão.
- Permissão para infiltração de agentes para obtenção e produção de provas, desde que seja contra alguém que já esteja sendo investigado.
- Criação do Banco Nacional de Perfil Balístico visando facilitar o esclarecimento de crimes praticados com emprego de armas de fogo.
- Permissão para gravação de conversas entre advogado e preso em presídio de segurança máxima, desde que com autorização judicial fundamentada.
- Proibição de progressão de regime para presos ligados a organizações criminosas, desde que na condenação já tenha havido menção a essa ligação.

25 JAN 2020

GAZETA DO POVO

# Você já ouviu falar em lawtechs?

Startups usam inteligência artificial e processamento de dados para dar mais agilidade a processos e ajudar no gerenciamento de clientes

Jessica Maes

● Uma das áreas do conhecimento mais tradicionais do mundo, o Direito está iniciando o que parece ser uma revolução digital. As lawtechs ou legaltechs, empresas dedicadas a soluções tecnológicas para questões do mundo jurídico, vêm se multiplicando e mostrando que há novos jeitos de executar tarefas nessa área.

Segundo levantamento da LawGeex, empresa de inteligência artificial voltada à advocacia, em 2018 esse mercado movimentou mais de US\$ 1 bilhão ao redor do globo. Só no Brasil já são mais de 140 startups nesse ramo, de acordo com um relatório da Associação Brasileira de Lawtechs e Legaltechs (AB2L) divulgado em setembro do ano passado.

“No final de 2017, quando a AB2L foi criada, eram 35 legaltechs associadas”, conta um dos fundadores e membro do conselho da associação, Matheus Bombig, que acredita que esse segmento ainda deve crescer muito.

“Hoje, o Brasil tem 1,2 milhão de advogados e 80 milhões de processos ativos. É um mercado extremamente grande”.

Justamente pela dimensão dessa área, as possibilidades de atuação são inúmeras. Usando ferramentas como processamento de dados, estatística, inteligência artificial e programação, empresas conseguem acelerar e melhorar muitos aspectos do Direito.

É possível disponibilizar plataformas de análise e organização de dados que permitem prever decisões judiciais baseadas no histórico de cada corte; automatizar a gestão de documentos jurídicos; desenvolver mecanismos para facilitar o cumprimento e fiscalização de normas; agilizar e centralizar o acesso a dados públicos; otimizar a gestão dos escritórios e manutenção de clientes; auxiliar o cumprimento de regulamentações; fazer resolução de conflitos online; e integrar e processar diferentes sistemas de dados.

“As lawtechs e legaltechs podem agilizar principalmente nas partes mais burocráticas do trabalho do advogado, como na análise de um número muito grande de documentos, por exemplo. Um sistema faz em minutos o que uma pessoa faria em semanas”, opina o advogado e sócio da consultoria de recrutamento especializada

no mercado jurídico Vittore Partners Tauan Mendonça.

É o caso da Oystr, uma ferramenta que possibilita que escritórios e assessorias jurídicas colem enormes volumes de dados de diferentes fontes e os organize dentro do seu próprio sistema. “O cliente usa os nossos robôs para pegar informações na internet, de sites de tribunais e outros sistemas, e consegue colocar no sistema dele de maneira prática”, conta o diretor-chefe de tecnologia da empresa, Jonas Pinheiro Pacheco.

As informações contidas nos sistemas são de todas as movimentações processuais — como intimações, andamento de protocolos e outras atualizações. Especialmente pensando em empresas com clientes grandes, que envolvem milhares de processos cada um, a ferramenta economiza o tempo que seria gasto por várias pessoas em uma tarefa totalmente mecânica.

“Por exemplo, um cliente que precisa consultar a situação de 10 mil processos: ao invés de montar uma equipe de dez pessoas para copiar e colar dados por duas semanas, ele consegue usar o robô para fazer isso em minutos”, explica Pacheco, que acredita que o universo jurídico passará pelas mesmas mudanças que o financeiro passou com a entrada das fintechs. “A gente quer que o advogado se preocupe com advogar e deixe que a ferramenta realize as tarefas que ele precisa”.

**CONTINUA**

Outra legaltech brasileira é a Invenis, que automatizou a tarefa de identificar novos processos direcionados aos clientes de equipes jurídicas. “Quando alguém move um processo contra outra pessoa, o primeiro lugar onde esse processo aparece é no site dos tribunais. E, hoje, o Brasil tem mais de 100 sites de tribunais”, conta Bombig, cofundador da Invenis. “A nossa ferramenta automatiza esse processo de pesquisa diariamente em todos esses sites se tem um processo contra uma parte”.

Ainda que o réu vá ser eventualmente notificado sobre a ação, isso pode demorar e custar um tempo precioso de preparação dos advogados. “É um caminho longo até uma parte ficar sabendo que ela foi processada”, diz. Além de ganhar prazo, ele afirma que essa informação também pode ajudar a diminuir a judicialização de processos, abrindo a possibilidade de um acordo logo no início.

“O grande poder da tecnologia é fazer tarefas repetitivas de forma mais eficiente e barata. O que o advogado precisa fazer mesmo é advogar. Qualquer tarefa repetitiva uma máquina faz muito melhor do que o ser humano”, opina o conselheiro da AB2L.

## Mudanças impactam profissionais do mundo jurídico

● Os especialistas que defendem as lawtechs acreditam que retirando do caminho dos juristas as tarefas passíveis de automatização, sobra espaço para que estes profissionais se dediquem às atividades que realmente requerem qualificação. “A exigência do profissional do futuro vai aumentar em termos de conhecimento jurídico”, aposta Mendonça.

Como já aconteceu em outros setores, esse novo degrau tecnológico deve criar espaço para profissionais preparados para lidar com mudanças e propor novas ideias. “Escritórios de advocacia ainda são muito tradicionais, mas dentro das empresas a área jurídica deixou de ser de suporte e se tornou fundamental para o negócio”, afirma o headhunter. “O jurídico tem que ser um facilitador de novos negócios, com um mindset voltado para liderança e inovação”.

Ele ressalta que outras soft skills, como uma boa habilidade de comunicação, são muito requisitadas dentro dos departamentos jurídicos das empresas e aparecem lado a lado com as novidades tecnológicas. “O jurídico deve também falar de negócios, ter uma visão transacional do negócio, ser um suporte para alta liderança e propor inovação efetiva. O novo advogado deve estar ligado em novos sistemas e se esses sistemas fazem sentido para o negócio da companhia. O perfil deixou de ser só um advogado”.

Para Bombig, os dados e a tecnologia empoderaram os departamentos jurídicos para tomar decisões melhores e os profissionais que conseguirem se adaptar a essa lógica terão um vasto campo de atuação. “Não existem carreiras que estão em risco, mas sim tarefas que são muito manuais e repetitivas. A profissão do advogado vai continuar existindo”, acredita. “A sociedade está mudando e todo mundo tem que mudar. Ninguém pode achar que a atividade que faz hoje é que vai continuar fazendo ao longo da vida inteira”. ●

“As lawtechs e legaltechs podem agilizar principalmente nas partes mais burocráticas do trabalho do advogado, como na análise de um número muito grande de documentos, por exemplo. Um sistema faz em minutos o que uma pessoa faria em semanas.”

25 JAN 2020

# GAZETA DO POVO

## MPP denuncia jornalista

### Glenn Greenwald

● O Ministério Público Federal (MPF) denunciou o jornalista Glenn Greenwald e seis investigados no âmbito da Operação Spoofing, que apura invasão de celulares e roubo de mensagens de celulares de autoridades brasileiras (entre as quais da Operação Lava Jato e o então juiz Federal Sergio Moro). A denúncia aponta prática de organização criminoso, lavagem de dinheiro, bem como interceptações te-

lefônicas planejadas e executadas pelos investigados. No que se refere à responsabilização de Greenwald, o MPF ressalta que o jornalista não era alvo de investigações. A defesa do jornalista do The Intercept Brasil apresentou recurso em primeira instância pedindo a rejeição da denúncia apresentada contra ele.

## TRF obriga Econorte a reduzir tarifas de pedágio

● Desde quarta-feira (22), as tarifas praticadas nas três praças de pedágio da concessionária de rodovia Econorte no Paraná ficarão mais baratas. A redução é de 25,77% e ocorre por conta de uma decisão do último dia 19 de dezembro assinada pelo desembargador federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4). O despacho está no bojo de uma ação civil pública mo-

vida pelo governo do Paraná na esteira da Operação Integração, derivada da Lava Jato. Em nota, a Econorte diz que "está tomando todas as medidas legais e judiciais cabíveis para assegurar seus direitos em face da decisão" e que "os serviços da rodovia e atendimento aos usuários seguem sendo prestados, apesar da redução".

## EM BAIXA

● A juíza Carolina Lebbos, da 12.ª Vara (Execuções Penais) de Curitiba, negou pedido de progressão de pena para o semiaberto do ex-diretor de Serviços da Petrobras **Renato Duque**, solicitada pela defesa em decorrência de sua "colaboração unilateral espontânea" nas investigações. Apesar de não ser delator, Duque chegou a confessar crimes, como o de suposto pagamento de propina ao PT. Ao todo, Duque responde a 16 ações penais, tendo sido condenado em oito delas, somando penas de mais de 120 anos.

## Homem forte de Richa é condenado na Operação Piloto

Saiu na quarta-feira (22) a primeira sentença derivada da Operação Piloto, um dos escândalos de corrupção envolvendo a gestão de Beto Richa (PSDB) no governo do Paraná. O juiz federal substituto Paulo Sergio Ribeiro, da 23.ª Vara de Curitiba condenou o ex-chefe de gabinete do tucano Deonilson Roldo a

uma pena de 10 anos e 5 meses de regime inicial fechado pela prática dos crimes de corrupção passiva e fraude à licitação, além de pagamento de multa. Já o empresário Jorge Atherino, amigo de Beto Richa, também foi condenado pela prática do crime de corrupção passiva. Atherino recebeu pena de 4 anos, 9 meses e 15 dias, para cumprimento em regime inicial semiaberto, além de pagamento de multa.

27 JAN 2020

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Juiz marca interrogatório de Richa na Quadro Negro

A Justiça estadual marcou os interrogatórios do ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB), da mulher dele, Fernanda Richa, e de outros cinco réus em um dos processos da Operação Quadro Negro para ocorrer entre

os dias 8 e 9 de julho deste ano.

A decisão do juiz substituto José Daniel Toaldo, da 9ª Vara Criminal de Curitiba, é da noite de quarta-feira (22). Nessa ação, Beto e a mulher respondem por obstrução de investigação.

Ela também é ré por organização criminosa, assim como os outros cinco acusados.

A Operação Quadro Negro apura desvios de mais de R\$ 20 milhões de obras de escolas públicas do estado, entre 2012 e 2015. ■

### Moradores de rua

A Prefeitura de Curitiba, a Fundação de Ação Social (FAS) e a Cavo Serviços estão proibidas de recolher ou apreender pertences de pessoas em situação de rua que não estejam em estado de abandono. A decisão, em caráter liminar, foi expedida pela 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba em resposta à ação civil pública ajuizada pela Defensoria Pública do Estado do Paraná, que contou com manifestação do Ministério Público do Paraná.

### Segunda instância

Apossibilidade de prisão em segunda instância tem sido um tema polêmico no Congresso Nacional. Enquanto alguns senadores alegam que a proposta é inconstitucional, outros dizem que o Congresso precisa ouvir o clamor da sociedade e decidir logo sobre o tema. A expectativa de alguns senadores é que uma decisão legislativa ocorra ainda neste primeiro semestre. No Senado, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 5/2019, de iniciativa do senador Oriovisto Guimarães (Podemos-PR), é uma das matérias que permitem a prisão em segunda instância.

25 JAN 2020

O ESTADO DE S. PAULO

# Presidente do STJ suspende ação contra Temer por lavagem

**Decisão paralisa caso de reforma de casa de filha até Corte decidir se ação fica em São Paulo ou será remetida para Brasília**

*Luiz Vassallo*

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), João Otávio de Noronha, suspendeu ação penal contra o ex-presidente Michel Temer (MDB) por suposta lavagem de dinheiro por meio da reforma da casa de uma das filhas dele, Maristela. Segundo a denúncia da Procuradoria da República, a obra teria sido bancada pelo casal João Baptista Lima Filho, o coronel Lima, e Maria Rita Fratezi. A decisão de Noronha acolhe pedido de habeas corpus da defesa do ex-presidente e determina que a ação seja paralisada até que a Quinta Turma do STJ analise se o processo fica em São Paulo ou se é remetido para Brasília. Na Quinta Turma, o relator do habeas corpus será o ministro Marcelo Ribeiro Dantas.

Inicialmente, a 6.ª Vara Criminal Federal de São Paulo enviou o caso para Brasília, por ver conexão com outra denúncia da qual Temer é alvo – por participação no chamado quadrilhão do MDB. No entanto, em novembro de 2019, o Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (TRF-3) manteve o processo em São Paulo. A decisão atendeu a recurso da força-tarefa da Operação Lava Jato contra o despacho da Justiça Federal.

Ao decidir pela suspensão, Noronha afirmou que o TRF-3, ao reformar a decisão de primeiro grau, incorreu em “ilegalidade manifesta”, com potencial para prejudicar a defesa de Temer. “Havendo certa relação de dependência entre os delitos apurados em um e outro Juízo, é muito provável que a defesa

encontre dificuldades para articular seus argumentos e provas, além do (forte) risco de haver decisões opostas e até mesmo contraditórias em virtude da interpretação e subjetividade dos magistrados responsáveis pela condução dos processos”, disse o presidente do STJ.

**Acusação.** De acordo com a denúncia apresentada pela Procuradoria em abril de 2019, a reforma da casa da filha de Temer – no valor de R\$ 1,6 milhão – teria sido bancada com recursos “fruto de pagamento de propinas e desvios” nas obras da usina nuclear de Angra 3, no Rio.

Para a força-tarefa da Lava Jato de São Paulo, “não há dúvidas” de que a Argeplan, empresa de Lima, “era dedicada a administrar os recursos ilícitos obtidos por Temer, seja operando esquemas de lavagem, seja servindo como local de entregas de propina em dinheiro vivo para o ex-presidente”. Lima é amigo do emedebista. A Lava Jato aponta ainda que a acusação por lavagem “é agravada pelo fato de ter sido paga com dinheiro de crimes praticados por organização criminosa cujas atividades foram detalhadas na denúncia do ‘quadrilhão do MDB’”.

A defesa de Temer afirmou que ele “não recebeu nenhum tipo de vantagem indevida e, por isso, nunca poderia ter praticado lavagem de dinheiro ilícito, que nunca lhe foi destinado”. O advogado de Maristela disse que a origem dos valores utilizados na reforma é “lícita”. Na época da denúncia, a defesa de coronel Lima classificou a acusação como “açodada”.

25 JAN 2020

# O ESTADO DE S. PAULO

## Reação a favor de Moro faz Bolsonaro recuar

Tânia Monteiro

Eliane Cantanhêde / BRASÍLIA  
Paulo Beraldo

ENVIADO ESPECIAL/ NOVA DÉLHI

O presidente Jair Bolsonaro recuou ontem da ideia de desmembrar o Ministério da Justiça e Segurança Pública, comandado por Sérgio Moro, depois de uma forte reação de aliados, que viram na medida um esvaziamento do ex-juiz da Lava Jato no governo. Após dizer que a separação estava em estudo, Bolsonaro recebeu uma enxurrada de críticas em seu celular e nas redes sociais, enquanto estava a caminho da Índia, onde iniciou ontem uma visita oficial. “Vai trocar Moro por Fraga?”, foi pergunta recorrente no WhatsApp do presidente.

Alberto Fraga, ex-deputado federal, amigo e interlocutor do presidente, questionou, em entrevista ao **Estado**, o trabalho de Moro à frente da Segurança Pública. Assim que Bolsonaro anunciou que estudaria tirar do ministro a gestão dessa área, o nome de Fraga apareceu em primeiro lugar na bolsa de apostas para assumir a nova pasta.

Para um interlocutor direto do presidente ouvido pela reportagem, que preferiu não se identificar, durante o voo, o presidente compreendeu a confusão que criou e decidiu retificar o que havia dito. “A chance no momento é zero, tá bom? Não sei amanhã, na política tudo muda, mas não há essa intenção de dividir”, disse Bolsonaro ao desembarcar em Nova Délhi, na manhã de ontem.

Em outro gesto, Bolsonaro pediu ao presidente em exercício, Hamilton Mourão, que chamasse Moro para uma conversa no Palácio do Planalto para acalmar os ânimos. Moro esteve lá na manhã de ontem e saiu sem falar com a imprensa.

No Ministério da Justiça, a avaliação é de que, apesar da declaração sobre “chance zero” de desmembrar a pasta, a situação se mantém “imprevisível”. O que ainda desagradou aliados do presidente e do ministro é que Bolsonaro recuou ao dizer que “em time que está ganhando não se mexe”, mas deixou no ar uma porta aberta para a mudança ao declarar que, “na política, tudo muda”. Caso o presidente leve adiante a ideia de recriar o Ministério da Segurança Pública, não há dúvidas no entorno de Moro de que ele deixará o governo.

**Entrevista.** A análise de aliados do ex-juiz da Lava Jato foi a de que Bolsonaro quis dar uma “alfinetada” nele por sua participação no programa *Roda Vida*, da TV Cultura, na segunda-feira. Para assessores do presidente, o ministro não defendeu Bolsonaro com a “ênfase esperada” durante o programa. O troco veio na sequência, com a ameaça de tirar do ministro a área mais importante de sua pasta. Caso a separação seja nos moldes do que era no governo de Michel Temer, Moro perderia o controle da Polícia Federal.

Inicialmente, a avaliação do grupo de Moro era a de que Bolsonaro admitiu dividir a pasta da Justiça apenas para agradar aos secretários de Estado que defenderam essa agenda em reunião no Planalto na quarta-feira. Mas as dúvidas de que ele poderia estar falando sério vieram quando o ministro da Secretaria-Geral, Jorge Oliveira, deu entrevista confirmando que o governo estudava a divisão do ministério, o que enfraqueceria Moro.

O que era considerada só uma “alfinetada” passou a ser percebida como uma medida formal quando anunciada pelo responsável pela análise jurídica do governo. Diante disso, Moro foi aconselhado a pedir de-

missão com base em dois questionamentos: 1) Se Bolsonaro o acha incapaz para gerir a segurança pública, o que ele estava fazendo no governo? 2) Se a razão não for pela incapacidade, então Bolsonaro não estaria conseguindo conviver com a popularidade do seu ministro?

Quem convive com Bolsonaro diz que a estratégia dele é sempre a mesma: ele lança uma ideia e fica “incomunicável” por um tempo (*neste caso, por causa da viagem para a Índia*) para “ver para onde o vento vai”. Diante das repercussões negativas dentro e fora do governo, o presidente vem a público e tenta “minimizar os danos”.

**Fritar.** O presidente concedeu ontem entrevista ao *Jornal da Band*, da TV Bandeirantes, e disse que não precisa “fritar” publicamente ministros com a intenção de demiti-los. Ele elogiou o trabalho de Moro na pasta, mas ressaltou o papel de governos estaduais na melhoria de índices de segurança pública do País.

“(Moro) Está fazendo um bom trabalho no tocante à segurança, juntamente com os secretários de Estado. Não é o trabalho nosso apenas, ele faz a parte dele”, disse Bolsonaro. “Nenhum ministro meu vive acuado, com medo de mim. Minhas ações são bastante pensadas e muito bem conversadas antes”, afirmou. “Eu não preciso ‘fritar’ ministro para demitir.”

**CONTINUA**

25 JAN 2020

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

**Encontro.** Antes de se reunir com os secretários estaduais no Planalto, na quarta-feira, Bolsonaro recebeu, às 7h, no Palácio da Alvorada, residência oficial, o secretário de segurança do Distrito Federal, Anderson Torres. No encontro, Torres pediu ao presidente que recebesse o grupo na tarde do mesmo dia.

Diante da confirmação, os secretários se reuniram e discutiram uma agenda para levar ao presidente. Somente os representantes de São Paulo e Minas Gerais se posicionaram contra a recriação do ministério.

Torres, que é da Polícia Federal, é ligado ao ministro Jorge Oliveira. Já teve seu nome ventilado para ir para o comando da Polícia Federal no ano passado, quando se falava na saída de Maurício Valeixo, em mais um processo de tentativa de enfraquecimento de Moro.

**COLABOROU TULIO KRUSE**

25 JAN 2020

# O ESTADO DE S. PAULO

## À frente da pasta, Moro deu mais ênfase à segurança

Transferência de líderes de facções, apreensão de drogas e criação de centros de inteligência ganharam destaque em primeiro ano

Vinicius Valfré / BRASÍLIA

Em seu primeiro ano após abandonar a toga, o ex-juiz federal Sérgio Moro foi muito mais ministro da Segurança Pública do que da Justiça. Entre os programas e ações que deram mais visibilidade para o trabalho do ministro em 2019, estão medidas como a transferência de líderes de facções, o envio de homens da Força Nacional para auxiliar cidades e Estados, a criação de centros integrados de inteligência e o registro de apreensões recordes de drogas.

Embora tenha levantado como bandeira da gestão o combate à corrupção e ao crime organizado, os avanços foram mais visíveis nesta segunda. O isolamento de chefes de facções, como Marcos Willians Camacho, o Marcola, líder do Primeiro Comando da Capital (PCC), é tratado pela pasta como um dos fatores que levaram à redução de índices de violência – a taxa de homicídios caiu 20% em 2019 em relação ao ano anterior e roubos a bancos foram 36% menores.

A influência da gestão de Moro na queda da criminalidade é contestada por governadores e especialistas, que veem uma tentativa do ministro de capitalizar os bons resultados da área após não conseguir avançar com pautas anticorrupção, como o seu pacote anticrime, desidratado no Congresso.

Coube justamente aos secretários estaduais levar a Bolsonaro o pedido para recriação do Ministério da Segurança Pública, hoje incorporado ao da Justiça. Se concretizada, a divisão faria Moro perder uma série de atribuições, inclusive o comando da Polícia Federal. A separação foi, por ora, descartada pelo presidente ontem.

Presidente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Renato Sérgio de Lima avaliou que o fato de Moro ter se voltado mais para ações da Segurança do que para as da Justiça ajudou a alimentar a polêmica do desmembramento.

“O presidente fez um discurso muito forte de segurança que interagiu com o sentimento de medo da população. Criou ambiente favorável para o ministro reivindicar o que os indicadores sinalizam desde 2018. Dá pra dizer que ele (Moro) foi, em 2019, mais ministro da Segurança do que da Justiça”, disse o especialista. “As medidas de Justiça esbarraram no Congresso, no Supremo Tribunal Federal e na lógica da política brasi-

leira.”

Ao aceitar o convite de Bolsonaro e abandonar 22 anos de magistratura para assumir o posto no Executivo, Moro justificou a decisão à época com a possibilidade de endurecer a legislação anticorrupção no País. Logo em fevereiro, enviou ao Congresso uma série de projetos, batizada de pacote anticrime, que previa, como carro-chefe, medidas como a prisão após condenação em segunda instância, o *plea bargain* – acordo prévio em que o acusado confessa o crime para evitar uma ação judicial – e a criminalização do caixa 2. Nenhuma delas foi aprovada.

Diante de um pacote anticrime desidratado, Moro apostou no combate às facções criminosas para marcar o primeiro ano da gestão. Comemorou o crescimento da arrecadação de Fundo Antidrogas, proveniente da venda de bens de traficantes, de R\$ 44,6 milhões para R\$ 91,7 milhões; viabilizou 29 delegacias de combate à corrupção nos Estados; e aumentou em 600% a coleta de DNA para apontar autorias de crimes.

Especialistas também citam como ação relevante de Moro para a área de segurança o projeto “Em Frente, Brasil”, medida ainda em fase de teste que prevê o reforço do policiamento com agentes da Força Nacional em cidades que apresentam altos índices de criminalidade. Lançado em agosto, a medida funciona apenas em cinco cidades por enquanto.

### Responsabilidade

“A bancada da bala quer um ministério. Os indicadores estão caindo e Sérgio Moro está sendo apontado como responsável.”

Rafael Alcadiapani

PROFESSOR DA FGV DE SÃO PAULO

CONTINUA

# O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

25 JAN 2020

Por outro lado, em vídeo institucional no qual apresentou o balanço do ano, o ministério lista como ações que seriam atreladas à parte “Justiça” do ministério a aceleração na naturalização de estrangeiros, a expulsão de condenados e o combate tráfico de pessoas. Na peça, a pasta não apresenta números.

**Eficiência.** Diretora executiva do Instituto Sou da Paz, Carolina Ricardo disse acreditar que uma pasta específica da Segurança Pública poderia dar eficiência às políticas públicas. Contudo, a advogada e socióloga pondera que o debate que marcou a semana não teve esse propósito, uma vez que a discussão foi concentrada na retirada ou não do poder do Moro.

“Precisamos ter uma instância governamental com foco específico. O Ministério da Justiça tem muitas atribuições concorrentes. Isso dificulta priorizar o tema da segurança. Em nenhum momento se falou de um impacto disso para a política de segurança”, afirmou.

Já para Rafael Alcadipani, professor da FGV de São Paulo e pesquisador dos temas relacionados à segurança pública, uma Secretaria Nacional de Segurança Pública forte, ainda que atrelada à pasta da Justiça, bastaria. Ele também critica os reais objetivos de uma eventual divisão das pastas.

“A bancada da bala quer um ministério para chamar de seu. Os indicadores estão caindo e é o Sérgio Moro quem está sendo apontado como responsável. Essa bancada e o Bolsonaro perceberam que não é interessante deixar o Moro ser essa figura. É uma questão de protagonismo”, avaliou. / COLABOROU JULIA

LINDNER

25 JAN 2020

## O ESTADO DE S. PAULO

Estado registra 2.906 homicídios em 2019 e repete queda de indicador notada desde o início da década passada.

Secretaria vê relação com inteligência policial e retirada de armas de fogo de circulação. Na contramão, feminicídios têm alta de 34%

# SP tem nº mais baixo de assassinatos desde 2001; feminicídios aumentam

Marco Antônio Carvalho

As 2.906 pessoas assassinadas em São Paulo em 2019 representam a menor quantidade de vítimas de homicídio registrada no Estado desde 2001, quando os dados começaram ser coletados de forma uniformizada. A taxa de 6,5 vítimas por 100 mil habitantes mantém as cidades paulistas como as menos violentas do País. Os dados divulgados ontem pela Secretaria da Segurança Pública mostram também queda nos roubos e latrocínios. Destoam da redução os números de feminicídio (alta de 34%), de estupro (3,5%) e de letalidade policial (alta de 1,8%).

A queda no número de homicídios repete a tendência de redução notada no Estado desde 2001, quando foram registrados 13.133 assassinatos. De lá para cá, os registros só não caíram em dois anos (2009 e 2012), períodos marcados por confrontos com o Primeiro Comando da Capital (PCC). A redução de 2019 em relação a 2018 foi de 200 vítimas e, no ano passado, os casos continuaram concentrados na capital (23%) e em cidades da Grande São Paulo (20%), onde também há concentração de população.

Para a secretaria, o que explica a queda consecutiva é um trabalho de inteligência associado à tecnologia. “Colocamos a polícia onde há maior probabilidade de o crime acontecer, as manchas criminais – hot spots, como são chamadas. Essa distribuição do efetivo gera pronta resposta com efeitos sobre a redução da criminalidade”, diz o coronel Álvaro Camilo, secretário executivo da Polícia Militar.

A retirada de armas de fogo de circulação – foram apreendidas 12,8 mil em 2019 – e o combate ao crime organizado são fatores-chave para entender a redução, diz Camilo. O homicídio frequentemente tem relação com a disputa pelo mercado ilegal de drogas, explica o oficial.

**Mulheres.** Uma parte das mortes que atende a uma dinâmica distinta são os feminicídios, que de forma mais recorrente acontece dentro da casa da vítima e é cometido por pessoas do seu convívio. No Estado, foram 182 feminicídios no ano passado, alta de 34% em relação aos 136 casos registrados no ano anterior.

A classificação de homicídio ocorre quando o assassinato é cometido, por exemplo, em contexto de violência doméstica ou discriminação à condição de mulher. Essa classificação foi aplicada em 41% dos 444 casos de mortes de mulheres no ano passado.

A diretora executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Samira Bueno, pondera que, em parte, a alta nos feminicídios decorre da melhor classificação do crime por parte da polícia. Mas ela ressalta que as mortes de mulheres não têm acompanhado o ritmo de queda dos homicídios totais, o que pode indicar uma situação de agravamento da violência contra elas. Nos últimos quatro anos, conta Samira, os homicídios totais caíram 21% e os homicídios de mulheres, 6%.

Preocupação com o aumento da violência contra a mulher se dá pela observação de outros indicadores, como o estupro, que teve alta, e das agressões. “A política pública em geral e a política de segurança está falhando em preservar a vida da mulher e mantê-la em segurança. Atuar contra isso é hoje o maior desafio de São Paulo”, diz Samira.

Ela diz que, para reverter o cenário, é necessária a participação de diferentes atores, como governo e prefeituras, com ação em frentes como assistência social, saúde e também na segurança. Para explicar o dado, Camilo diz que está havendo melhor classificação dos casos, mas ressalta a preocupação em relação aos dados. “Estamos melhorando o treinamento e atuando com mais delegacias especializadas.”

## Proximidade de Moro e Doria preocupa Planalto

**H**á no clã Bolsonaro e suas adjacências muito receio quanto ao futuro de Sérgio Moro. Alguns de cunho eleitoral: o mais óbvio deles diz respeito a um eventual voo solo do ex-juiz rumo ao Planalto. Outro pesadelo do presidente, porém, é ver seu ministro na canoa de projetos políticos já em andamento, como o do governador João Doria (PSDB), com quem Moro tem mantido boa proximidade administrativa. “Nossa relação com o ministro está cada vez melhor”, diz o secretário da Administração Penitenciária de SP, coronel Nivaldo Restivo.

◆ **Plot twist?** Interlocutores de Dias Toffoli acreditam que o ministro não deve reverter a decisão de Luiz Fux sobre o juiz de garantias quando assumir o plantão do STF em 30 de janeiro.

◆ **Pingue-pongue.** Dizem que agravaria o desgaste na Corte e estremeceria ainda mais a relação dos dois. Além disso, Fux é o relator das ações sobre o caso. Ou seja, qualquer decisão de Toffoli voltaria a ser analisada de qualquer forma pelo colega.

## Justiça mantém preso suposto líder do PCC

A Justiça suspendeu o alvará de soltura de Edson Barbosa Salinas, de 32 anos, apontado como sucessor do traficante Sérgio de Arruda Quintiliano Neto, o Minotauro, na liderança da facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC) na fronteira do Brasil com o Paraguai.

Salinas foi preso por porte ilegal de arma, após uma briga de trânsito no domingo, em Ponta Porã (MS), e pagou R\$ 80 mil de fiança. Mas o juiz Marcelo Guimarães, da 2.ª Vara Criminal de Ponta Porã, suspendeu a soltura, após receber informação da Polícia Federal de que o brasileiro usava identidade falsa.

A polícia suspeita de envolvimento de Salinas na fuga de 75 presos da Penitenciária Regional de Pedro Juan Caballero, no Paraguai. O juiz notificou a defesa de Salinas de que ele ficará detido até que se esclareça a dúvida sobre sua identidade. O advogado de Salinas informou que vai entrar com recurso.

Preso no ano passado, Minotauro cumpre pena em Brasília.

/JOSÉ MARIA TOMAZELA

25 JAN 2020

O ESTADO DE S. PAULO

# Justiça impede divulgação de resultados do Sisu

**MEC terá de comprovar correção de erro no Enem; inscrições para universidades continuam, mas lista de selecionados ficará travada**

*Isabela Palhares*

A Justiça Federal em São Paulo determinou ontem, em decisão liminar, que o resultado do processo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) não seja divulgado após o fim das inscrições até que o governo federal comprove que o erro na correção das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) foi totalmente solucionado. No Sisu, uma plataforma online do governo, estudantes usam a nota da prova para disputar vagas em instituições de ensino superior público de todo o País.

Com isso, as inscrições podem continuar até domingo, mas a lista de selecionados nas vagas em universidades não poderá ser liberada. Essa divulgação era prevista para segunda.

A ação foi movida pela Defensoria Pública da União. O objetivo é que o Ministério da Educação (MEC) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), órgão da pasta responsável pelo Enem, comprovem “documentalmente” que a revisão das notas nas quais foram identificadas falhas foram consideradas para readequação das notas de cerca de 3,9 milhões de candidatos.

O MEC tem afirmado que 5.974 provas tiveram erro na correção, mas que o problema foi resolvido e as novas notas estão disponíveis para consulta. A pasta diz que não houve prejuízo a nenhum candidato.

“Não cabe qualquer digressão quanto à existência de falhas no Enem, seja na aplicação, em razão da equivocada impressão da prova e das folhas de gabarito, seja na correção, como consequência das falhas na aplicação, ao considerar que o candidato teria respondido a um tipo de prova diferente daquele que efetivamente lhe foi disponibilizado”, diz a DPU.

A Justiça também determina que seja divulgado se todos os candidatos que pediram a revisão foram atendidos, ainda que a nota não tenha sido alterada, e “se foram adequadamente informados”. Após a intimação, MEC e Inep têm cinco dias para cumprir a decisão, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil.

Ontem, o Ministério Público Federal (MPF) de Minas também pediu à Justiça que suspenda as inscrições e mude os calendários do Sisu, do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e do Programa Universidade para Todos (Prouni). Se houver descumprimento, o MPF quer multa diária de R\$ 10 milhões.

# O ESTADO DE S. PAULO

## Justiça manda pagar pensão de R\$ 100 mil à viúva de Gugu

**Televisão. Valor mensal será pago pelo espólio do apresentador que morreu em 22 de novembro em Orlando, nos EUA**

**Pepita Ortega  
Fousto Macedo**

25 JAN 2020

A Justiça de São Paulo acolheu pedido de pensão à viúva do apresentador de TV Gugu Liberato, Rose Miriam di Matteo, e fixou alimentos provisórios em seu favor, a serem pagos pelo espólio, no valor de R\$ 100 mil por mês. A decisão foi tomada pelo juiz da 9.ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central da Capital.

Gugu, que deixou uma fortuna estimada em mais de R\$ 170 milhões, morreu em 22 de novembro do ano passado, vítima de um acidente doméstico, ao cair de uma altura de cerca de 4 m na residência onde morava em Orlando, nos EUA. Ele caiu quando fazia um reparo no ar condicionado da casa. Deixou Rose e três filhos – João Augusto, de 18 anos, e as gêmeas Marina e Sophia, de 15.

Na decisão, o juiz ressalta que o valor é equivalente ao que Gugu destinou para sustento da mãe dele, Maria do Céu, de 90 anos. “Bem satisfaz, ao menos para este momento, a equação possibilidades do alimentante (espólio) e necessidades da alimentada”, anotou o magistrado. O pedido foi feito pelos advogados Nelson Wilians e João Vinícius Manssur, que representam Rose di Matteo.

“A decisão foi sensível ao momento que passa Rose Miriam di Matteo. Após a morte de Gugu, que era o mantenedor dela e dos filhos, ela ficou sem recursos até para manter as despesas de casa”, afirma o advogado Nelson Wilians.

Após a morte de Gugu, Rose procurou a Justiça para que a união estável de quase 20 anos com o apresentador fosse reconhecida e assim ela pudesse ter direito à herança. Rose Miriam di Matteo não estava no testamento de Gugu Liberato que foi feito em 2011. Segundo o advogado Nelson Wilians, quando o testamento foi elaborado, o casal enfrentava uma crise.

26 JAN 2020

O ESTADO DE S. PAULO

# Expansão de milícias por 23 Estados e DF preocupa autoridades

No Rio de Janeiro, temor é de interferência de grupos paramilitares nas eleições municipais deste ano

A interferência de milícias no sistema político do Rio de Janeiro e o risco de expansão da atuação de grupos paramilitares para o resto do País preocupam autoridades públicas e estudiosos. O tema deve estar presente nas eleições municipais de 2020, especialmente na disputa pela capital fluminense, onde milícias atuam desde os anos 1980. A Polícia Federal passou a monitorar a ação de milícias e facções criminosas no processo eleitoral e identificou riscos em 18 Estados, segundo mapa obtido pelo **Estado**. O foco é o financiamento ilegal de partidos e candidaturas de criminosos. Há hoje registros de grupos milicianos no Distrito Federal e em 23 Estados. Na maioria, o perfil predominante é de grupos de extermínio e segurança privada forçada. Mas em sete (Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Sergipe) foram achadas relações de milicianos e políticos.

26 JAN 2020

## O ESTADO DE S. PAULO

Levantamento do 'Estado' identifica grupos criminosos em 23 Estados e no DF; no Rio e em outras seis unidades da Federação há ligação de milicianos com políticos

# Expansão de milícias pelo País preocupa autoridades

Ricardo Brandt

A interferência de milícias no sistema político do Rio e o risco de expansão da atuação de grupos paramilitares para o resto do País preocupam autoridades públicas e estudiosos do assunto. O tema deve estar presente nas eleições de 2020, especialmente na disputa pela capital fluminense, onde as milícias atuam desde os anos 1980.

Hoje, há registros de milicianos no Distrito Federal e em 23 Estados, segundo levantamento feito pelo Estado em inquéritos, informações de serviços de inteligência policial, dados do governo e notícias publicadas pela imprensa. Nesses locais, os milicianos atuam, principalmente, como grupos de extermínio e de segurança privada forçada. Na maioria dos casos, eles ainda são considerados em estágio embrionário se comparados ao modelo carioca, já consolidado.

As milícias criadas fora do Rio ainda têm atuação mais restrita à venda de segurança privada com cobrança de taxa obrigatória dos moradores. Mas já há registros de casos em que milicianos passaram a oferecer, nas comunidades onde atuam, transporte, venda de gás, água, cestas básicas, imóveis, sinal de TV a cabo e internet – o que lhes permite controlar o território e, conseqüentemente, conquistar domínio político.

Em sete Estados (Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Rio, Rio Grande do Norte e Sergipe) já foram encontradas relações de milicianos com políticos. A Polícia Federal passou a monitorar a ação de grupos criminosos no processo eleitoral e identificou risco em 18 Estados, de acordo com mapa reservado obtido pela reportagem. A conta da PF inclui, além das milícias, facções criminosas. O foco é o financiamento ilegal de candidatos e partidos políticos, candidaturas de criminosos e de pessoas ligadas a eles.

“A milícia desequilibra o processo eleitoral como qualquer grupo armado que controla território, na medida em que eles decidem quem pode e quem não pode fazer campanha nesse lugar”, disse o sociólogo Ignácio Cano, coordenador do Laboratório de Análise da Violência (LAV) da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (Uerj).

**Operações.** No Maranhão, operação deflagrada em 2019 levou para a cadeia milicianos acusados de agir como grupo de extermínio e de atuar na exploração de jogos de azar e no tráfico de drogas e de armas. Um dos investigados foi candidato a vereador na cidade de Viana.

Em dezembro de 2019, a Polícia Civil do Piauí, com apoio do setor de inteligência da Polícia Militar, prendeu 13 pessoas – a maioria, policiais e ex-policiais que praticavam crimes como

roubo de carga, extorsão, tráfico de drogas e comércio ilegal de armas. No Pará, a Polícia Civil e o Ministério Público têm registros de milícias que atuam

como grupos de extermínio e passaram a controlar territórios, atuar com venda de gás, transporte e internet.

Embora ainda não haja uma ligação clara desses grupos com possíveis candidaturas eleitorais, as autoridades já estão em alerta. O delegado Gustavo Jung, do Grupo de Repressão ao Crime Organizado (Greco) da Polícia Civil do Piauí, afirmou que grupos locais podem começar a patrocinar políticos se não forem combatidos.

“A gente ainda não conseguiu ver um domínio territorial, como se tem no Rio. Mas é um embrião, porque começa assim”, disse o delegado. “Não duvido que, se não combatermos, daqui a alguns anos eles se organizem e passem a ocupar cadeiras políticas e a financiar campanhas eleitorais.”

**Objetivo.** Segundo o sociólogo José Cláudio Souza Alves, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que estuda milícias há três décadas, entrar para a política é um dos objetivos desses grupos. “Eles têm interesse em se projetar politicamente. Ao se fortalecerem, vão passar a controlar a atividade da política”, afirmou Alves, em tom de alerta sobre o “cenário muito favorável” para candidaturas de milicianos em 2020.

**CONTINUA**

“Nas urnas, eles deixam de ser assassinos. Nas urnas, viram personalidades políticas, viram heróis. É a grande alquimia: (a urna) transforma assassinos, canalhas, monstros cruéis em heróis, em personalidades políticas, em benfeitores da comunidade”, disse Alves.

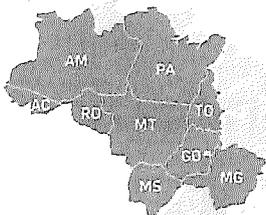
A presença de agentes do Estado, como ex-policiais, em seus quadros politiza as milícias, na avaliação do ex-ministro da Defesa e da Segurança Pública Raul Jungmann. Em 2018, quando os morros e favelas fluminenses estavam tomados por tropas federais, durante a intervenção decretada pelo então presidente Michel Temer, Jungmann teve uma dimensão do problema e da dificuldade de enfrentá-lo.

“Contrariamente ao tráfico de drogas, o miliciano tem formação e noção da política e da importância da política, o que, evidentemente, faz com que ele tenha maior propensão (a se infiltrar)”, afirmou o ex-ministro.

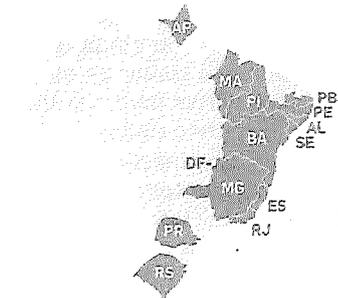
## ALCANCE

● Os ‘ramos’ de atuação das milícias pelo País

‘Venda’ de segurança em áreas rurais



‘Venda’ de segurança para moradores e comerciantes



## Crime organizado também tenta interferir nas urnas

Há registros da ação de facções em pelo menos cinco Estados; em São Paulo, políticos já foram associados ao PCC

Facções criminosas que controlam o crime e as prisões também buscam interferir e se infiltrar na política e no processo eleitoral, de acordo com estudos e autoridades.

No Rio, o irmão do traficante Marcinho VP, “Cidinho”, tentou se eleger deputado federal em 2010 pelo PRB, mas não conseguiu. Em 2016, no Rio Grande do Norte, polícia e Ministério Público gravaram, em uma interceptação telefônica, dois membros da facção Sindicato do Crime discutindo a necessidade de infiltrar um aliado na política local.

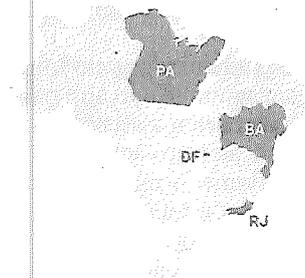
Há registros de ação de facções na política também em Mato Grosso do Sul, no Paraná e no Rio Grande do Sul, segundo levantamento feito pelo Estado.

Em São Paulo, o PCC, criado nos anos 1990 nos presídios, não mostra aspirações eleitorais como as milícias do Rio. Apesar de já ter sido associado a nomes de políticos, não há registros de membros da liderança do grupo se lançando como candidatos. O pesquisador e jornalista Bruno Paes Manso afirmou que a facção já controla um aparato do Estado, o sistema penitenciário. A partir daí, governa o mundo do crime, faz sua própria justiça, administra o mercado bilionário das drogas e estabelece suas regras.

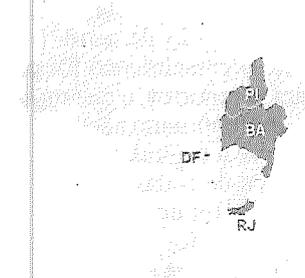
O pesquisador está estudando as milícias no Rio e prepara um novo livro sobre o tema. Ele vê diferenças entre a forma de controle do PCC e dos grupos paramilitares e também distinções entre os discursos de legitimação dos atos.

Segundo ele, a violência policial pode ser propulsora de milícias nos moldes do Rio. “A violência policial acaba sendo a semente das milícias. Porque quando você tem uma tolerância com a polícia que mata, os caras começam a matar em defesa dos seus próprios negócios, seus próprios interesses. No Pará isso começou a acontecer e no Rio já acontece há um tempo.” / R.B.

Exploração de transporte alternativo, TV a cabo e venda de gás



Setor imobiliário



FONTES: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E ESTADUAL, POLÍCIAS, OUVIDORIAS, MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS E PUBLICAÇÕES

CONTINUA

# ‘Justiça Eleitoral não tem como enfrentar milícias’

Procuradora eleitoral do Rio, Silvana Batini diz que combate a milicianos depende de integração com outras áreas da Justiça

Ricardo Brandt

Por trás do crescimento das milícias e sua expansão pelo Brasil está a dificuldade do poder público de dar uma resposta à altura. “Se me perguntar se a Justiça Eleitoral tem como enfrentar a questão das milícias, não tem. Porque é um tema que transcende em muito a atuação da Justiça Eleitoral, é um problema de polícia, um problema da Justiça comum. Vai ser necessário integração”, disse a procuradora Silvana Batini, chefe do Ministério Público Eleitoral do Rio de Janeiro.

Segundo Silvana, a Procuradoria Regional Eleitoral vai fazer uma “triagem muito rigorosa” dos pedidos de registros de candidaturas em 2020 de eventuais pessoas envolvidas com o crime organizado.

O pesquisador Ignácio Cano ponderou, no entanto, que o Estado é ineficiente no combate à influência das milícias em seus territórios, tanto da esfera criminal, como no campo eleitoral. “O Estado é completamente incapaz de impedir a influência política desses grupos, tanto a milícia, quanto o tráfico. Porque o Estado não tem nem contingente suficiente para ocupar todos os territórios.”

“O panorama hoje é o pior possível, não tenho dúvida de que a

eleição deste ano vai refletir isso fortemente”, afirmou o procurador regional da República Marcelo Freire, que coordenou o Grupo Estratégico de Enfrentamento à Violência no Rio de Janeiro, em 2017. “Crime é uma atividade econômica, corresponde de 6% a 8% do PIB mundial. En-

## ● ‘Integração’

“É um tema que transcende a atuação da Justiça Eleitoral, é um problema da Justiça comum. Vai ser necessário integração.”

**Silvana Batini**

CHEFE DO MP  
ELEITORAL DO RIO



ção, não vai acabar nunca, é bobagem você achar que vai acabar com o crime organizado. É seu dever (como Estado) combatê-lo e minimizar as suas ações, enfraquecê-lo”, disse Freire.

Além da unificação de esforços, especialistas defendem adequação das leis e investimento

em inteligência. O combate integrado às milícias tem sido tentado no Rio, mas inexistente nos demais Estados. Em 2018, foi criada a Coalizão Eleitoral, grupo encabeçado pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE), que buscou barrar a ação de organizações criminosas nas eleições. Um dos resultados desse trabalho em conjunto foi a cassação da candidatura a deputado federal do funkeiro Fabiano Baptista Ramos, o MC Tikão. Condenado em duas instâncias, ele teria ajudado na fuga do traficante da Rocinha Rogério Avelino da Silva, o Rogério 157. Ramos nega.

Em comparação com outros grupos criminosos, as milícias oferecem uma dificuldade para quem as investiga: a presença de agentes de segurança em sua formação. Por um lado, a participação de ex-policiais faz com que o grupo use o conhecimento sobre o funcionamento do Estado para defender interesses econômicos e blindar ações criminosas. Por outro, dá credibilidade ao discurso de que os milicianos são garantidores da ordem e da segurança.

26 JAN 2020

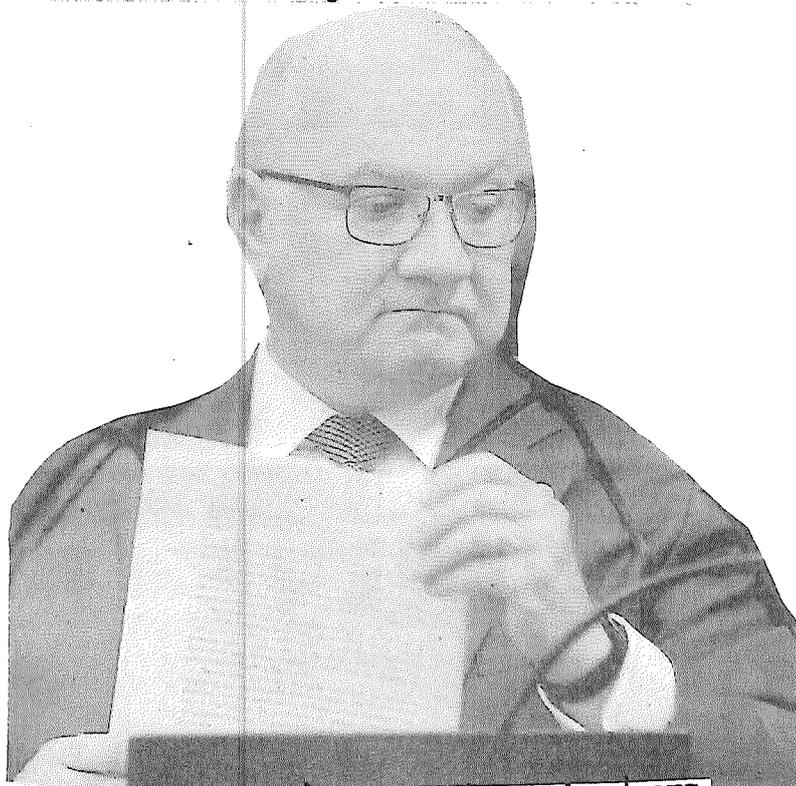
O ESTADO DE S. PAULO  
**STF deu aval  
a pensões de  
solteiras em  
265 decisões**

Corte manteve entendimento de lei de 1958  
nos últimos 4 anos; TCU tentou limitar norma

• Despesa

**194**

é o número de mulheres (filhas solteiras de ex-servidores e ex-parlamentares) que recebem pensão da Câmara e do Senado; custo é de R\$ 30 milhões ao ano.



Benefícios. Decisão do ministro Edson Fachin, do STF, criticou determinação do TCU, que sugeria restringir pensões

CONTINUA

Rafael Moraes Moura  
Vinícius Valfrê / BRASÍLIA

Ao longo dos últimos quatro anos, o Supremo Tribunal Federal (STF) respaldou ao menos 265 casos de pagamento de benefícios para filhas solteiras de servidores federais civis, amparado em lei sancionada pelo presidente Juscelino Kubitschek em 1958. Conforme o Estado revelou domingo passado, só as pensões desembolsadas pela Câmara e pelo Senado para 194 mulheres custam, por ano, R\$ 30 milhões aos cofres públicos, o equivalente ao recurso necessário para construir 500 casas populares do Minha Casa Minha Vida.

A pensão para filhas solteiras não é benefício exclusivo do Legislativo. Desembolsos também são feitos para pensionistas da União e do Judiciário.

Em maio de 2018, uma liminar do ministro Edson Fachin, do STF, esvaziou uma decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) que limitava as hipóteses em que filhas solteiras maiores de 21 anos poderiam receber pensão por morte de pais servidores públicos. A determinação do TCU era para que houvesse a revisão de 19.520 casos com suspeita de concessão irregular do benefício, o que poderia trazer uma economia superior a R\$ 2,2 bilhões em um intervalo de quatro anos, segundo as contas feitas por auditores na época.

O TCU havia fixado que, se a filha solteira tivesse outras fontes de renda que garantissem sua subsistência, deveria perder o benefício por já não ter mais dependência econômica. A decisão de Fachin, porém, restabeleceu que a perda do privilégio só deveria ocorrer se as beneficiárias se casassem ou assumissem um cargo público fixo, condições previstas na lei de 1958.

Uma das que foram ao STF recuperar o benefício é filha de um ex-agente de polícia no antigo Estado da Guanabara. A pensão, administrada pelo Ministério do Planejamento, era paga desde outubro de 1966 até que, em julho de 2018, chegou o aviso

de suspensão. A partir do entendimento do TCU, a pasta considerou que a aposentadoria dela por tempo de serviço configurava renda, e a pensão de filha solteira não era mais cabível.

Os advogados argumentaram que a supressão da fonte de renda “comprometeria de forma definitiva as condições mínimas de direitos sociais garantidas pelo Estatuto do Idoso e pela Constituição”. Fachin determinou o retorno dos pagamentos à mulher, hoje com 79 anos.

A Segunda Turma do STF, composta por cinco dos 11 integrantes da Corte, decidiu no ano passado confirmar as liminares de Fachin em julgamento ocorrido no plenário virtual do tribunal. A plataforma é uma espécie de fórum online em que os ministros podem votar a distância, sem estarem reunidos presencialmente, longe dos olhos da opinião pública e das transmissões da TV Justiça.

“Reconhecida, portanto, a qualidade de dependente da filha solteira maior de 21 anos em relação ao instituidor da pensão e não se verificando a superação das condições essenciais previstas na lei de regência,

quais sejam, casamento ou posse em cargo público permanente, nos termos da Lei 3.373/58, a pensão é devida e deve ser mantida”, escreveu Fachin.

O ministro criticou naquela ocasião o fato de o TCU ter determinado a necessidade de comprovação da dependência econômica das filhas solteiras para o pagamento do benefício, uma exigência que não está prevista na lei. “Em meu sentir, os princípios da legalidade e da segurança jurídica não permitem a subsistência da decisão do Tribunal de Contas da União. A violação ao princípio da legalidade se dá pelo estabelecimento de requisitos para a concessão e manutenção de benefício cuja previsão em lei não se verifica”, concluiu Fachin.

Os demais ministros da turma – Ricardo Lewandowski, Celso de Mello, Gilmar Mendes e Cármen Lúcia – acompanharam o entendimento do colega,

rejeitando recursos que haviam sido apresentados pela Advocacia-Geral da União (AGU), que defendia a manutenção do entendimento da Corte de Contas, a favor de impor restrições ao pagamento do benefício.

Em sessão realizada na quarta-feira passada, os ministros do TCU, por 5 votos a 4, decidiram não alterar a decisão de 2016 da própria Corte. Portanto, a regra nos órgãos da administração federal continua sendo

revisar todos os benefícios das solteiras. “A decisão de 2016 deixa de ser aplicável apenas àqueles que obtiveram no Supremo Tribunal Federal a concessão de mandado de segurança para suspensão do acórdão”, informou a Corte de Contas.

**‘Esforços’.** Procurada pelo Estado, a AGU afirmou que, apesar dos esforços feitos por meio de várias manifestações encaminhadas ao Supremo, “não logrou êxito na reversão do posicionamento monocrático do ministro Edson Fachin, que restou confirmado pela Segunda Turma”. O gabinete de Fachin não respondeu à reportagem até a conclusão desta edição.

26 JAN 2020

## O ESTADO DE S. PAULO

### COLUNA DO ESTADÃO

● **seu passado...** Com a polémica do juiz de garantias, passou batida mais uma contradição de Fux. Defensor em 2015 da audiência de custódia, o ministro suspendeu a validade de lei da norma indicada no pacote anticrime e, com isso, liberou prisões sem a aplicação da medida em até 24 horas.

● **...te condena?** A decisão de Fux fragiliza a efetividade de um direito básico dos presos e facilita detenções ilegais e desnecessárias, avalliam juristas e entidades.

# O ESTADO DE S. PAULO 27 JAN 2020

# No Rio, atuação de milícias já pauta eleição municipal

## Ampliação dos 'serviços' oferecidos sobretaxa população ao mesmo tempo em que aumenta poder político dos grupos

Ricardo Brandt

Organizados sob o discurso de uma força de segurança paralela para combater o crime, especialmente o tráfico de drogas em comunidades pobres da Baixada Fluminense, os grupos milicianos constituíram domínio territorial em bairros do Rio, controlando não só a segurança, mas negócios como venda de gás, de água, de cestas básicas, de imóveis e de sinal de TV e internet. A ampliação desse leque de serviços gera empregos e influência política, traduzida no financiamento de campanhas eleitorais.

De "polícia paga", as milícias viraram reguladoras da economia local, monopolizando demandas que deveriam ser atendidas pelo Estado e, conseqüentemente, sobretaxando a população. A atuação desses grupos é um dos temas que já pautam a eleição para a prefeitura do Rio. Na disputa, o ex-vereador Jerônimo Guimarães Filho (PMB), o Jerominho, poderá enfrentar nas urnas o deputado federal Marcelo Freixo (PSOL).

Os dois lançaram pré-candidatura um ano antes da eleição e projetam um embate que tem como pano de fundo a atuação de grupos milicianos no Estado. Em 2008, Jerominho, um ex-policia que exercia o segundo mandato de vereador, foi preso acusado de homicídio e de ligação com uma das mais antigas milícias do Rio, a Liga da Justiça.

Seu nome apareceu naquele mesmo ano no relatório final da CPI das Milícias, na Assembleia Legislativa do Rio, que indiciou 226 pessoas, entre elas policiais, agentes de segurança, militares e políticos – com destaque para a família de Jerominho. Freixo foi o autor do pedido de abertura da investigação e presidiu a

comissão parlamentar. "A milícia é o único grupo criminoso no Rio que transforma domínio territorial em domínio eleitoral. É uma máfia que se estrutura dentro do Estado, o crime organizado sempre está dentro do Estado, e, sem dúvida nenhuma, é a maior ameaça à democracia no Rio de Janeiro", disse Freixo.

Em agosto do ano passado, Jerominho afirmou, em vídeo postado nas redes sociais, que pretende concorrer neste ano. O anúncio ganhou destaque no noticiário porque o ex-vereador cumpriu pena de prisão de 2008 a 2018, condenado por crimes como homicídio e por integrar a Liga da Justiça – o símbolo do morcego do Batman é usado para demarcar território.

O irmão de Jerominho, o ex-deputado estadual Natalino José Guimarães; o filho dele, Jerominho Luciano Guimarães; e o genro, Luiz Malvar, também já foram presos acusados de assassinatos e são apontados como líderes da milícia que domina a região do Campo Grande, zona oeste do Rio. Todos são ex-policiais.

Após cumprir pena, Jerominho poderá ter sua candidatura deferida se comprovar estar em dia com a Justiça. Filiado ao Partido da Mulher Brasileira (PMB), ele afirma que sua ficha é limpa – o Ministério Público ainda vai analisar os requisitos legais. À reportagem, ele negou ter pertencido à milícia e disse ser um "líder comunitário". Até a eleição, pre-

tende abrir um centro social que leva seu nome para se destacar entre os eleitores. A promessa é de que o local tenha consultórios médicos e cursos profissionalizantes em uma planta com 765 m<sup>2</sup> de construção.

"Não fui acusado (*de pertencer a milícia*). São só coisas de 'ouvi dizer'. Miliciano para mim são pessoas que são bandidos também. Todo meu trabalho político foi feito aqui na zona oeste, onde eu tenho 96% das intenções de voto. Como um miliciano pode ter tantos votos? Eu atendo hoje 160, 200 pessoas por dia na minha porta. Como que as pessoas vão votar em mim, como vão me querer? Não sou esse bandido que a imprensa criou", afirmou, no vídeo.

Já Freixo busca apoio do PT e do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para se tornar o nome da esquerda na disputa. E promete não deixar o tema das milícias fora do debate, como o assassinato da vereadora Marielle Franco (PSOL), que foi sua assessora parlamentar. A investigação levou à prisão de dois ex-policiais militares suspeitos de comandar milícias no Estado.

### CONTINUA

#### Domínio

"A milícia é o único grupo criminoso que transforma domínio territorial em domínio eleitoral."

Marcelo Freixo

PRÉ-CANDIDATO DO PSOL A  
PREFEITO DO RIO



**Influência.** O controle político das áreas dominadas decorre dos interesses econômicos dos milicianos, da necessidade de blindagem de suas atividades ilegais e da perspectiva de aumentar seu poder. Escolhendo candidatos próprios, financiando candidaturas aliadas, controlando o voto dos eleitores e determinando quem pode fazer campanha nas áreas dominadas, as milícias são o tipo de organização criminosa com maior capacidade de se infiltrar na máquina pública e nas esferas

políticas, dada sua aparência de inimiga da criminalidade e, principalmente, por ser constituída de agentes do Estado.

O domínio territorial imposto pelas milícias e sua interferência nas eleições podem ser enquadrados como “curral eleitoral”, abuso de poder e financiamento ilícito, infrações passíveis de prisão, multa e cassação de candidatura.

Segundo números da Coalizão Eleitoral, grupo formado por autoridades estaduais e federais nas eleições de 2018, no Rio, milícias e facções comandaram 12% das áreas de votação no Estado – o terceiro maior colégio eleitoral do País. Nessas áreas vive 1,7 milhão de pessoas, número equivalente à população do Recife e maior que a população de 18 capitais brasileiras.

Promotores do Gaeco, o grupo do Ministério Público Estadual do Rio que combate milícias, denunciaram 1.060 pessoas e prenderam 336 acusados em 2019. A legislação define milícia no Código Penal desde 2012, mas a tipificação está desatualizada, segundo a promotora Simone Sibilio, coordenadora do Gaeco. O artigo limita milícia a determinado grupo formado para praticar determinados crimes, deixando sem previsão legal parte das irregularidades.

Para o sociólogo José Cláudio Souza Alves, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), milicianos “não são qualquer um e têm informações privilegiadas”. “É diferente do traficante, que nunca vai ser eleito.” Na avaliação de Alves, a “prestação de serviço” facilita a entrada na política. “O miliciano ajuda as pessoas, vende terrenos à prestação, distribui gás. Ele tem uma face muito positiva. Nunca há a face só da violência. Ele é o cara que ajuda, que

vai conseguir fazer favores. Essa face do assistencialismo, do clientelismo, é decisiva.”

**Exército.** A primeira ofensiva contra milícias no Rio ocorreu nas eleições municipais de 2008. A Operação Guanabara levou 3,5 mil soldados do Exército e da Marinha para reforçar a segurança nas áreas mais problemáticas, como Rio das Pedras.

A comunidade é exemplo da fusão entre milícia e política. Em 2004, Josinaldo Francisco da Cruz, o Nadinho de Rio das Pedras, foi eleito vereador com ampla votação na comunidade, onde atuava oficialmente como líder comunitário e, clandestinamente, como chefe de milícia. Acusado de envolvimento com a morte de outro miliciano, Nadinho foi executado, em 2009, após prestar depoimento na CPI das Milícias.

• **‘Trabalho político’**  
“Na zona oeste tenho 96% das intenções de voto. Como um miliciano pode ter tanto voto?”

**Jerominho**  
PRÉ-CANDIDATO DO PMB  
A PREFEITO DO RIO



27 JAN 2020

## O ESTADO DE S. PAULO

### COLUNA DO ESTADÃO

## O Brasil quer saber: Moro fica no governo?

O presidente Jair Bolsonaro retorna esta semana ao Brasil depois da viagem à Índia, com passagem pela África, ofuscada em parte pelo mais novo embate com Sérgio Moro. Disputa esta que monopolizou a atenção dos brasileiros e, ao que tudo indica, permanecerá como grande incógnita governista. Nas buscas relacionadas ao ex-juiz feitas ao Google nos últimos sete dias, a que aparece em destaque é “Moro pode deixar o governo”. A procura teve um super aumento repentino quando Bolsonaro afirmou que poderia reduzir os poderes do ministro.

● **Geo.** A busca ao termo “Bolsonaro frita Moro” aumentou 2.800% no período.

● **Continua.** No entorno do presidente e do ministro, ninguém põe a mão no fogo para afirmar que a guerra acabou. A dúvida sobre se o “superministro” continua ou não na gestão Bolsonaro vem desde março de 2019, como mostra o Google, quando Bolsonaro negou a Moro a indicação de Ilona Szabó para cargo na pasta.

27 JAN 2020

# BEMPARANÁ

## STF deu aval a pensões de 'solteiras'

Ao longo dos últimos quatro anos, o Supremo Tribunal Federal (STF) respaldou ao menos 265 casos de pagamento de benefícios para filhas solteiras de servidores federais civis, amparado em lei sancionada pelo presidente Juscelino Kubitschek em 1958. Só as pensões desembolsadas pela Câmara e pelo Senado para 194 mulheres custam, por ano, R\$ 30 milhões aos cofres públicos, o equivalente ao recurso necessário para construir 500 casas populares do Minha Casa Minha Vida.

A pensão para filhas solteiras não é benefício exclusivo do Legislativo.

Desembolsos também são feitos para pensionistas da União e do Judiciário. Em maio de 2018, uma liminar do ministro Edson Fachin, do STF, esvaziou uma decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) que limitava as hipóteses em que filhas solteiras maiores de 21 anos poderiam receber pensão por morte de pais servidores públicos. A determinação do TCU era para que houvesse a revisão de 19.520 casos com suspeitas de concessão irregular do benefício, o que poderia trazer uma economia superior a R\$ 2,2 bilhões em um intervalo de quatro anos, segundo as contas feitas por au-

ditores na época.

O TCU havia fixado que, se a filha solteira recebesse outras fontes de renda que garantisse a sua subsistência, deveria perder o benefício por já não ter mais dependência econômica. A decisão de Fachin, no entanto, restabeleceu que a perda do privilégio só deveria ocorrer se as beneficiárias se casassem ou assumissem um cargo público fixo, condições previstas na lei de 1958.

A Segunda Turma do STF, composta por cinco dos 11 integrantes da Corte, decidiu no ano passado confirmar as liminares de Fachin.

### Moro destaca combate ao crime organizado

O ministro da Justiça e da Segurança Pública, Sérgio Moro, apresentou números sobre o combate ao crime organizado e sugeriu alinhamento com o presidente Jair Bolsonaro na área. A manifestação, feita em seu perfil nas redes sociais, veio depois de uma crise envolvendo declarações de Bolsonaro sobre a recriação do Ministério da Segurança Pública, atualmente sob o guarda-chuva da pasta de Moro.

O ex-juiz da Lava Jato indicou que vai manter a agenda de visibilidade, acentuada na semana passada. O ministro deverá conceder hoje entrevista ao programa

Pânico, da rádio Jovem Pan. Na segunda-feira passada, Moro participou do Roda Vida, da TV Cultura, que bateu recorde de audiência em 12 meses. A entrevista foi vista por mais de 1,5 milhão de pessoas no canal do programa no YouTube.

O ex-juiz da Lava Jato indicou que vai manter a agenda de visibilidade.

27 JAN 2020

# TRIBUNAL DO PARANÁ

Sob pena de multa



Uma decisão liminar proíbe a prefeitura de Curitiba de apreender ou recolher pertences de pessoas em situação de rua que não estejam abandonados. A decisão partiu após denúncias recebidas pelo órgão de que a prefeitura estaria retirando bens, entre eles documentos, cobertores e até mesmo remédios de pessoas que vivem nas ruas. A decisão, expedida pela 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, diz ainda que todos os agentes públicos que trabalham em contato com moradores de rua têm que se identificar no momento da abordagem.

Para o MP, “quem deveria estabelecer as políticas públicas capazes de tutelar esses cidadãos e reduzir-lhe a vulnerabilidade tem sido justamente o responsável por fomentar essa condição, mediante ações que retiram deles os poucos bens que puderam amealhar, valendo-se por vezes de abordagens violentas e ameaçadoras”. O órgão pede ainda que a prefeitura promova políticas habitacionais para que essa população possa superar a situação em que vivem atualmente. Em caso de descumprimento da decisão a prefeitura terá uma multa de R\$ 500 para cada caso.

## E aí, prefeitura?

Em nota, a prefeitura de Curitiba disse que ainda não tinha sido notificada da decisão. Porém, informou que a FAS nunca retira pertences de pessoas em situação de rua e que essa é uma determinação para todas as equipes que trabalham no serviço de abordagem social, que já trabalham identificadas, por sinal. A administração municipal disse ainda que o serviço de limpeza pública só faz a coleta de materiais que estejam abandonados nas vias públicas, como restos de alimentos, papelão (Redação)